



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

JULIANA SANTANA SANTOS

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS
PESSOAS IDOSAS NA CIDADE DE ARAPIRACA-AL**

Arapiraca-AL

2022

JULIANA SANTANA SANTOS

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS
PESSOAS IDOSAS NA CIDADE DE ARAPIRACA-AL**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao Curso de Administração Pública da Universidade Federal de Alagoas — UFAL, Campus Arapiraca, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador (a): Prof.^a Ma. Fabiana de Cássia de Araújo Silva.

Arapiraca-AL

2022



Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Campus Arapiraca
Biblioteca *Campus* Arapiraca - BCA

S237p Santos, Juliana Santana
Políticas públicas para a qualidade de vida das pessoas idosas na cidade de Arapiraca-AL / Juliana Santana Santos. – Arapiraca, 2022.
54 f.: il.

Orientadora: Prof^ª. Ma. Fabiana de Cássia de Araújo Silva.
Trabalho de Conclusão de Curso – (Bacharelado em Administração Pública) -
Universidade Federal de Alagoas, *Campus* Arapiraca, Arapiraca, 2022.
Disponível em: Universidade Digital (UD) – UFAL (*Campus* Arapiraca).
Referências: f. 46-49.

1. Administração pública. 2. Políticas públicas. 3. Qualidade de vida – pessoas idosas. I. Silva, Fabiana de Cássia de Araújo. II. Título.

CDU 35

Bibliotecário responsável: Márcio Thiago dos Santos Albuquerque
CRB - 4 / 2052

JULIANA SANTANA SANTOS

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS
PESSOAS IDOSAS NA CIDADE DE ARAPIRACA-AL

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Administração Pública da Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, aprovado em 25 de fevereiro de 2022.

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 Fabiana de Cassia de Araujo Silva
Data: 06/03/2022 23:46:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Ma. Fabiana de Cássia de Araújo Silva (Orientadora)

UFAL

Documento assinado digitalmente
 Acúrcio Castelo David
Data: 07/03/2022 08:32:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Acúrcio Castelo David (Membro 1 - externo)

UFAL

Documento assinado digitalmente
 Paulo Everton Mota Simoes
Data: 08/03/2022 08:54:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Paulo Éverton Mota Simões (Membro 2)

UFAL

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me deu força todos esses anos, na luta dessa conclusão de curso, pois o caminho não foi fácil.

Aos meus pais, eu devo a vida e todas as oportunidades que nela tive e que espero um dia poder lhes retribuir.

Ao meu esposo Jânio Cledson toda paciência.

As amigas que fiz nessa graduação, Layzze, Dayane e todos da minha turma, pelo companheirismo e ajuda e também em especial a minha filha Helena que está em meu ventre e me deu força nessa largada final.

A minha orientadora Prof.^a Ma. Fabiana de Cássia de Araújo Silva, pela sua postura impecável que manteve ao meu lado diante das adversidades e lutas diárias.

Aos professores de graduação que foram essenciais para essa formação.

“Deus nunca disse que a jornada seria fácil, mas
Ele disse que a chegada valeria a pena”.

Max Lucado.

RESUMO

O presente trabalho trata-se da política pública da qualidade de vida dos idosos, implantada pela Prefeitura de Arapiraca em conjunto com Associação dos Aposentados e Pensionistas de Arapiraca (AAPIAR) por meio do programa nacional Brasil Amigo da Pessoa Idosa, que representa uma iniciativa do Governo Federal para o melhoramento da qualidade de vida na terceira idade. O programa visa à adequação das cidades para apoiar a população idosa, que é crescente, frente ao desenvolvimento tecnológico e estratégias em saúde. A pesquisa aborda uma metodologia de cunho qualitativo, estudo descritivo, caracterizado como estudo de caso, com objetivo de analisar as políticas públicas para a qualidade de vida das pessoas idosas na cidade de Arapiraca em específico no programa nacional Brasil Amigo da Pessoa Idosa, que consiste na conquista de selos que devem ser alcançados pelo município diante de sua implementação. Em Arapiraca foi implementado esse projeto, através da prefeitura junto com AAPIAR, que como iniciativa para implementação do projeto, foram realizadas oficinas nos CRAS dos bairros do município, acompanhada pela AAPIAR, onde foram aplicados questionários semi-estruturados. Por fim, a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa trouxe garantias para os idosos do município de Arapiraca, permitindo visibilidade e conquistas, como o primeiro selo que o de adesão, também há outros tipos de políticas que são desenvolvidas pelos CRAS dos bairros, o apoio do SESC para melhoria da qualidade de vida.

Palavras-chave: qualidade de vida dos idosos; políticas; programa nacional; desenvolvimento.

ABSTRACT

The main objective of this study is to describe the intervention of the city of Arapiraca with AAPIAR for the elderly in the city. The Elderly Friendly Strategy Booklet represents a federal government initiative to improve the quality of life in old age. Revealing the need to adapt cities to better support the elderly population that is growing in the face of technological development and health strategies of the population. Therefore, it is a qualitative work, a descriptive study that addresses the main public policies on the elderly and especially the WHO initiative, the Brasil Amigo da Pessoa Aged Strategy. The program consists of obtaining seals that must be achieved by the municipality before its implementation. In the Northeast, many were the states that adhered to the Friend of the Elderly strategy, but in Alagoas, it was the municipalities of Arapiraca and São Miguel dos Campos that initiated the implementation of the project. In Arapiraca, the city hall, together with AMA and AAPIAR have been the main responsible for implementing the strategy. As an initiative to implement the project, workshops were held at the CRAS in the districts of the municipality, the strategy has been strengthened by AAPIAR, therefore, semi-structured questionnaires were applied in the city hall and in the association. In addition, the speeches and descriptions of the elderly were considered, seeking to identify the main guarantees and achievements brought by the project. Finally, it was seen that the Brazil Friend of the Elderly Strategy brought guarantees for the elderly in the municipality of Arapiraca, allowing visibility and achievements in the midst of a pandemic period.

Keywords: quality of life for the elderly; policies; national program; development.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAPIAR	Associação de Aposentados e Pensionistas de Arapiraca
AMA	Associação dos Municípios Alagoanos
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
EBAP	Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OMS	Organização Mundial da Saúde
SESC	Serviço Social do Comércio
SMTT	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Lei de nº 10.741 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.	20
Quadro 2 - Lei Estadual nº 7.503 de 14 de junho de 2013	21
Quadro 3 - Lei Municipal de nº 2.541/2007 - Criação do Conselho dos Direitos e Proteção do Idoso	22
Quadro 4 - Por que criar a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.	23
Quadro 5 - Bases de Sustentação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa	27
Quadro 6 - Dimensões de Avaliação de Comunidades e Cidades	28
Quadro 7 - Fases para implementação do Programa Brasil Amigo da Pessoa Idosa.	29

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Sexo.....	37
Gráfico 2 - Idade.....	38
Gráfico 3 - O Senhor está realizado com a sua vida?.....	38
Gráfico 4 - Com relação aos serviços de saúde, o senhor(a) está satisfeito com o atendimento na área de saúde ofertado no local onde você mora?.....	39
Gráfico 5 - Tem conhecimento sobre o projeto Brasil amigo da Pessoa Idosa?.....	40
Gráfico 6 - Oficinas realizadas nos CRAS das comunidades.....	40
Gráfico 7 - O senhor (a) está satisfeito com as oportunidades de lazer da associação?... 	41
Gráfico 8 - Principais meios de transporte dos idosos.....	41
Gráfico 9 - Pratica atividade física?.....	42
Gráfico 10 - Em sua opinião, quais ações poderiam ser feitas no município de Arapiraca, para melhorar a qualidade de vida?.....	43

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	Justificativa.....	13
1.2	Objetivos.....	14
1.2.2	Objetivo Geral.....	14
1.2.3	Objetivos Específicos.....	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1	As políticas públicas sobre as pessoas idosas: uma perspectiva sociopolítica.....	15
2.2	Qualidade de vida da pessoa idosa.....	16
2.3	As leis sobre os idosos.....	19
2.4	Brasil amigo da pessoa idosa.....	24
2.4.1	A Origem do projeto “Brasil Amigo da Pessoa Idosa”	24
2.4.2	A Construção do modelo brasileiro.....	25
2.4.3	As bases de sustentação do projeto.....	26
2.4.4	Dimensões da avaliação de Comunidades e Cidades.....	28
2.4.5	Implementação do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.....	28
3	METODOLOGIA CIENTÍFICA.....	31
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	33
4.1	Apresentação e análise dos resultados.....	33
4.2	Apresentação da unidade de análise.....	33
4.3	Descrição e análise das entrevistas.....	35
4.3.1	Entrevista na AAPIAR.....	35
4.3.2	Entrevista realizada na Secretaria de Desenvolvimento Social.....	36
4.3.3	Resultados da entrevista realizada com os participantes da AAPIAR37.....	37
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
	REFERÊNCIAS.....	46
	ANEXO A - MODELO DO CERTIFICADO BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA.....	50
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO DOS IDOSOS DA AAPIAR.....	51
	APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO SELONA CIDADE DE ARAPIRACA (COM A COORD. DO PROJETO)	53
	APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO PARA ASSOCIAÇÃO AAPIAR.....	54

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas são ações e programas desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática os direitos previstos na Constituição Federal e em outras Leis. São medidas e programas criados pelos governos, visando garantir o bem estar da população. Além desses direitos, outros que não estejam explícitos em lei podem vir a ser garantidos através de uma política pública, isso pode acontecer com direitos que, com o passar do tempo, sejam identificados como uma necessidade social.

O desenvolvimento de políticas públicas, para assegurar a dignidade da pessoa humana, é considerado um direito universal. Secchi (2012, p. 2) traz a seguinte colocação:

Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. [...] Uma política pública é uma orientação à atividade ou à passividade de alguém; as atividades ou passividades decorrentes dessa orientação também fazem parte da política pública; uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante. (SECCHI, 2012, p.2).

As Políticas Públicas influenciam na vida dos cidadãos em aspectos econômicos, sociais, culturais entre outros e, essas políticas podem estar relacionadas a diversas áreas, sendo uma delas a melhoria da qualidade de vida dos idosos. A busca pela qualidade de vida é um efeito cumulativo, ou seja, uma sequência de bons hábitos que ajuda a criar condições para se ter uma vida saudável, com alimentação adequada, exercícios físicos, bem estar emocional e espiritual, tornando-se essencial para pessoas da terceira idade.

Peixoto (2000, p. 76) explica à terceira idade como:

Sinônimo de envelhecimento ativo e independente, a terceira idade converte-se em uma nova etapa da vida, em que a ociosidade simboliza a prática de novas atividades sob o signo do dinamismo. A velhice muda de natureza, integração e autogestão constituem as palavras-chave desta nova definição. (PEIXOTO, 2000, p. 76)

A partir dessas considerações, a promoção de um envelhecimento mais saudável se torna base propulsora para a prática regular de exercícios físicos e hábitos saudáveis, adotando uma nova perspectiva, visando prevenir e minimizar o impacto das principais doenças associadas ao estilo de vida, priorizando a saúde, ou seja, em uma busca de uma melhor qualidade de vida.

O conceito ‘qualidade de vida’ tem sido alvo de pesquisa por muitos autores, bem como uso de instrumentos padronizados para mensurá-lo. Tal conceito tem caráter subjetivo, ou seja, depende da percepção de cada pessoa sobre o seu estado e envolve diversas dimensões da vida. Além disso, o conceito de qualidade de vida está relacionado à auto estima e ao bem estar

pessoal e abrange uma série de aspectos como a capacidade funcional, o nível socioeconômico, o estado emocional, a interação social, a atividade intelectual, o autocuidado, o suporte familiar, o próprio estado de saúde, os valores culturais, éticos e a religiosidade, o estilo de vida, a satisfação com o emprego e/ou com atividades diárias e o ambiente em que vive (SILVA, 2005).

As políticas públicas desenvolvidas para pessoas idosas tendem a garantir uma melhor qualidade de vida para esses idosos na cidade de Arapiraca. Nesse contexto, a prefeitura da cidade atendeu aos critérios e assumiu atribuições para implementar o programa nacional “Brasil Amigo da Pessoa Idosa”, buscando adquirir um selo desse programa nacional, o qual oferece visibilidade aos programas que buscam melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas.

A prefeitura assumiu a responsabilidade, juntamente com a associação dos aposentados e pensionistas (AAPIAR), definindo uma forma de medir a participação da estratégia para o desenvolvimento da qualidade de vida dos idosos. Para atender as demandas e assegurar que os direitos básicos sejam garantidos, às políticas públicas voltadas para os idosos visam estabelecer direitos para um público que se encontra vulnerável com relação ao respeito de seus direitos elementares básicos.

Fundada em 01 de setembro de 1991, a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Arapiraca (AAPIAR) é uma Organização Social brasileira do Estado de Alagoas, autônoma e sem fins lucrativos cujo compromisso é a defesa dos interesses dos aposentados e pensionistas. Baseada em princípios de igualdade e solidariedade, tem como objetivo promover, defender, organizar, representar e lutar por melhores condições sociais. Tem por finalidade representar aposentados e pensionistas, com exclusividade, perante os poderes executivo, legislativo e judiciário, promovendo ações destinadas a assegurar os seus direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (AAPIAR, 2021).

A AAPIAR defende a liberdade e autonomia da associação, com o compromisso e o entendimento de que os aposentados, pensionistas e idosos têm o direito de decidir livremente, com total independência frente ao Estado, governos, patronato, partidos e agrupamentos políticos e instituições religiosas e quaisquer organismos de caráter programático ou institucional (AAPIAR, 2021).

A estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é um conjunto de iniciativas que tem por objetivo melhorar a convivência de pessoas com mais de 60 anos e evitar seu isolamento. Por meio dessa estratégia, o governo federal incentiva as cidades a promoverem ações destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão da sua população, principalmente das pessoas mais vulneráveis. Essa estratégia dividiu-se em etapas, que vão desde a adesão dos

municípios, criação de conselhos, realização de diagnósticos, até a elaboração de planos municipais e de legislações que apoiem a execução de ações voltadas para um envelhecimento saudável da população local.

1.1 Justificativa

Na sociedade, percebe-se que há uma grande necessidade de políticas públicas que busquem garantir as demandas por uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. As políticas públicas voltadas para os idosos visam estabelecer direitos para um público vulnerável quanto aos seus direitos elementares básicos, garantidos pela Constituição Federal, em seus artigos 290 e 230.

A população idosa vem crescendo no Brasil, dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostraram que, em 2010, havia 20,6 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade. Estimativas publicadas pelo IBGE naquele ano previram um incremento médio de mais de um milhão de idosos anualmente, nos 10 anos seguintes (APRECE, 2018). Os dados demonstram que a população brasileira aumentou sua expectativa de vida e estará mais idosa com o passar do tempo, fazendo com que os gestores públicos adotem estratégias voltadas a melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas e fazendo com que sejam assistidas de maneira satisfatória pela Previdência Social.

A partir do momento que a prefeitura de Arapiraca se inscreveu no programa federal Brasil Amigo Da Pessoa Idosa, programa voltado para a melhoria da qualidade de vida da população idosa, Arapiraca recebeu o selo de adesão, como um incentivo para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao bem-estar e qualidade de vida dos idosos.

Percebe-se que com a adesão do selo, os governantes tendem a se importarem com a formulação e implementação de políticas públicas voltadas a proporcionar o bem-estar e qualidade de vida da população idosa. Diante desse contexto, esse trabalho busca investigar as políticas públicas sobre idosos no município de Arapiraca, através das ações atribuídas a população idosa diante da conquista do selo Amigo da Pessoa Idosa. Nesse sentido, essa pesquisa pretende responder a seguinte questão norteadora: Como a cidade de Arapiraca desenvolve ações, para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas, em específico o programa Brasil Amigo da Pessoa Idosa?

1.2 Objetivos

1.2.2 Objetivo Geral

Analisar as políticas públicas para a qualidade de vida das pessoas idosas na cidade de Arapiraca, em específico o programa nacional Amigo da pessoa Idosa.

1.2.3 Objetivos Específicos

- Destacar as políticas públicas em favor das pessoas idosas;
- Caracterizar a associação das pessoas idosas (AAPIAR) na cidade de Arapiraca;
- Identificar as políticas públicas desenvolvidas para pessoas idosas na cidade de Arapiraca-AL;
- Verificar as ações de implementação do selo Brasil Amigo da Pessoa Idosa, na cidade de Arapiraca.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esse capítulo propõe desenvolver a base teórica do tema proposto e que está dividido em 4 subcapítulos, que tratam sobre as Políticas Públicas sobre as Pessoas Idosas, Qualidade de Vida Da Pessoa Idosa, Lei Sobre os Idosos e o Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

2.1 As políticas públicas sobre as pessoas idosas: uma perspectiva sociopolítica

No Brasil a projeção da população de idosos não é diferente da população mundial, hoje se tem uma sociedade com um maior número de idosos, que está crescendo continuamente, devido ao aumento da expectativa de vida e o conseqüente envelhecimento da população. Neste contexto, são necessárias políticas públicas que envolvam o envelhecimento saudável desta população. O processo de envelhecimento pressupõe modificações gradativas no indivíduo, as quais não significam, necessariamente, a impossibilidade, a incapacidade ou a invalidez, pois essas transformações ocorrem no organismo, nas relações sociais e nos aspectos psicológicos durante toda a vida (JOSÉ FILHO, 2008).

A identificação de diferentes problemas, discriminação e preconceitos existentes na sociedade podem justificar a formulação e implementação de políticas públicas que definam uma agenda de políticas de trabalho. Questões de interesse geral da sociedade, nos aspectos político e civil, carecem de discussões políticas, reflexões das quais são originadas intervenções para amenizar os problemas sociais. Entende-se que "política pública é o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelecem no âmbito das relações de poder, relações essas constituídas pelos grupos da sociedade civil" (BONETI, 2007, p. 74).

As políticas públicas correspondem às orientações e disposições do governo, através das mais diversas decisões nas esferas sociais, influenciando a população, direta ou indiretamente, nos âmbitos, pessoal, profissional, social e também educacional. Depois de definida uma política pública, são elaborados programas e projetos que continuamente devem ser avaliados por meio de um sistema de acompanhamento, buscando a solução para o problema que originou todas as atividades, avaliando os processos, produtos e os impactos ocasionados, estabelecendo também as leis, diretrizes, planos, resoluções, estatutos e demais decisões provenientes do poder público (LIMA-COSTA; BARRETO, 2003).

O contexto brasileiro atual que registra grande contingente de pessoas idosas apresenta uma demanda social em diferentes aspectos, entre os quais podemos destacar a previdência social, moradia, saúde, cultura, trabalho, educação e segurança. "Quando os direitos

elementares passam a não ser respeitados, surge a necessidade de ações governamentais que superem estas carências, destacando-se as políticas públicas” (OLIVEIRA; SCORTEGANA; OLIVEIRA, 2011, p. 71).

Durante a década de 60 a sociedade civil passou a se preocupar com a formulação de políticas públicas voltadas a atender a população idosa, passando a reivindicar melhorias para essa parcela da população, a qual passa a ser excluída após a aposentadoria. A aposentadoria passa a ser vista como a decadência, ou seja, o fim das atividades laborais, considerada como falência da vida. Nesse contexto, surge a União dos Aposentados e Pensionistas e a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, além do Serviço Social do Comércio (SESC), o qual desenvolvia atividades recreativas para os idosos e seus familiares (XIMENES, 2017).

Como aponta Camarano (2006), o envelhecimento populacional é resultado de políticas assistencialistas para a melhoria das condições de vida, além do próprio desejo da população de viver cada vez mais. Entretanto, se as políticas públicas não forem contínuas, se não houver mais investimentos, o seu sucesso enquanto prolongamento da vida irá tornar-se sua própria falência.

O envelhecimento da população influencia o consumo, a transferência de capital e propriedades, assistência médica, a composição e organização da família. É um processo constante e natural, previsível e estrutural e não uma doença. Portanto, não deve ser tratado apenas com soluções médicas, mas também por intervenções sociais, econômicas e ambientais (PORTO, 2002).

A política pública de atenção ao idoso se relaciona com o desenvolvimento socioeconômico e cultural, bem como a ação reivindicatória dos movimentos sociais. Um marco importante dessa trajetória foi a constituição federal de 1988, que introduziu em suas disposições o conceito de seguridade social, alterando o seu enfoque estritamente assistencialista, passando a ter uma conotação ampliada de cidadania (PORTO, 2002).

2.2 Qualidade de vida da pessoa idosa

O tema qualidade de vida é bem debatido, pois está vinculado ao bem estar pessoal, a auto-estima, ao nível socioeconômico, a capacidade funcional, a capacidade física, ao estado emocional, a atividade intelectual, ao autocuidado, ao suporte familiar, ao ambiente em que vive e o próprio estado de saúde.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os anos de 2004 e 2015, a população idosa no Brasil passou de 9,8% a 14,3%. Sendo previsto para o

ano de 2070 uma porcentagem de idosos de 35% da população (PAIVA, LIMA e BARROS, 2020). A população idosa aumentou acentuadamente em todo o mundo, principalmente nos países da América Latina e no Caribe, o crescimento populacional tem sido uma conquista, que tem feito surgir uma responsabilidade para os gestores e sociedade. De modo que são necessárias ações do governo que promovam a vida ativa da população, segundo Vegi *et al.* (2020, p. 2):

Particularmente, os idosos são mais susceptíveis ao seu ambiente próximo e são mais vulneráveis a mudanças cognitivas e físicas, o que pode diminuir sua capacidade de lidar com as características desfavoráveis do ambiente, podendo resultar na diminuição da sua capacidade de caminhar e, conseqüentemente, da capacidade funcional. No entanto, pequenas modificações no ambiente físico podem ser úteis para manter a independência das pessoas idosas. Assim, ambientes adequados para os idosos ajudam a promover o envelhecimento ativo mantendo a capacidade intrínseca ao longo da vida e aumentando a capacidade funcional, de modo que as pessoas com diferentes graus de dificuldade possam ser independentes e autônomas (VEGI *et al.*, 2020, p. 2).

Segundo José Filho (2005), o envelhecimento não é um estado, mas sim um processo de degradação progressivo e diferencial. Sob o termo diferencial, consideram-se os aspectos sobre os quais o envelhecimento influencia na vida do homem, que são os aspectos biológicos, psicológicos e sociológicos. Os aspectos biológicos ligam-se ao envelhecimento orgânico, à diminuição da capacidade do funcionamento dos órgãos. Os aspectos sociais se referem à capacidade de sociabilidade, da sua ocupação como membro efetivo na sociedade. Já o aspecto psicológico refere-se às competências comportamentais que o homem deve exercer e tem estreita ligação com a inteligência e memória humana.

Neste contexto, a qualidade de vida dos idosos tem sido um assunto preocupante para a população em geral, diante do envelhecimento populacional, que gera a necessidade de saúde e bem estar. Diante disso, a tranquilidade e a segurança são o que os indivíduos procuram quando chegam à terceira idade. O mínimo de condições ao idoso, onde o mesmo possa viver bem, em seu máximo potencial, trabalhando, produzindo bens ou serviços, buscando conhecimento ou meramente vivendo.

De acordo com Kachar (2001), quem envelhece não quer ser castigado, muito menos porque viveu mais. A autora afirma que estamos velhos, mais experientes e devemos, portanto, viver melhor, diante da nossa bagagem de vida.

O desejo de continuar aprendendo vai além das necessidades impostas pelo mercado de trabalho. A busca pelo conhecimento alcança o sentido de realização pessoal. Igualmente, a qualidade de vida também foi definida como, dispor de recursos financeiros. No Brasil muitas pessoas idosas sobrevivem com aposentadorias reduzidas, trabalham para complementar sua

renda, a fim de suprir suas necessidades básicas, e ainda mantém lares multigeracionais. Por outro lado, dispor de recursos financeiros representa a manutenção da autonomia desses idosos.

Entretanto, no mundo atual o novo é idolatrado pela sociedade, a experiência dos mais velhos muitas vezes é deixada de lado, por isso que muitos idosos não conseguem expor suas idéias pelo fato de serem tachados como “velhos” ou “obsoletos”, tendo suas idéias desconsideradas diante daquele que se considera novo.

Uma das definições que expressam um conhecimento abrangente e complexo da qualidade de vida é da OMS, que define a qualidade de vida como a percepção que o indivíduo tem da sua posição na vida dentro do contexto da sua cultura e do seu sistema de valores, em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações (BRASIL, 2013).

É importante frisar que o envelhecimento é definido como o envelhecimento natural, aquele que acontece com o passar do tempo e traz consigo a perda da funcionalidade do indivíduo. É através do termo senilidade que pode acontecer como reflexo da sobrecarga sobre o homem que pode causar seu adoecimento, ocasionar acidentes e estresse emocional. É visto que, o envelhecimento é a soma das escolhas de vida e sujeições que o sujeito vivencia. Diante disso, é visto que, um estilo de vida mais ativa permite que os efeitos deletérios do processo de envelhecer sejam atenuados (BRASIL, 2006).

Igualmente, a atenção à pessoa idosa se torna um desafio no sentido de contribuir para que as pessoas tenham iniciativas mais saudáveis frente ao contexto de falta de estrutura para o desenvolvimento saudável das cidades. Além disso, o respeito à pessoa idosa deve também partir da sociedade de modo geral, tendo em vista que a cultura predominante tem desvalorizado e limitado a condição do idoso (BRASIL, 2006).

O contexto societário em que estão edificadas as nossas relações sociais não nos permite mais separar o curso da vida a partir da criança, o jovem, o adulto e o idoso. É necessário estabelecermos uma sociedade a qual seus membros sintam-se participantes de suas estruturas econômicas, políticas e sociais. Podemos criar imagens de um envelhecimento assimilando como parte integrante de nossas transformações biopsicossociais de forma positiva. Saber nos preparar para esse fenômeno inevitável em nossas vidas é o ponto crucial para a consolidação da cidadania na velhice (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, Wieczynski (2006) propõe que somente através do engajamento dos idosos em uma vida ativa e participante nas decisões que os afetam é que a cidadania para o idoso será realmente efetivada, fortalecida e ampliada.

2.3 As leis sobre os idosos

A Constituição Federal de 1988 evidencia que é papel da família, juntamente com o Estado, garantir a qualidade de vida dos idosos, defendendo o seu bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. No entanto, nota-se que muitos conflitos se instalam no ambiente familiar, à medida que os pais envelhecem e necessitam de maiores cuidados dos seus familiares (PINA *et al.*, 2017).

Um ponto a ser evidenciado está relacionado ao aumento de casos de violência contra o idoso, configurando-se como um fenômeno mundial. Desta forma, surge o questionamento a fim de verificar se os mecanismos legais de proteção ao idoso estão sendo eficientes, para assegurar-lhe uma vida com dignidade e respeito. Essa preocupação deve-se ao fato de que a sociedade está evoluindo, mas não o suficiente para propiciar o bem-estar da população idosa (ROCHA; ROCHA, 2020).

Todo esse contexto de desigualdades vivenciado pela população idosa, fez com que surgisse no Brasil o Estatuto do Idoso, que veio complementar as leis já existentes, organizando-as por tópicos, detalhando cada um dos direitos e especificando as punições, melhorando a compreensão dos dispositivos legais. Quando comparado o Estatuto com as demais leis, nota-se que ocorreu uma ampliação dos direitos da população idosa. Por exemplo, em determinadas leis o idoso é tratado como usuário comum, já no Estatuto do Idoso ele é tratado como prioridade (MARTINS; MASSAROLLO, 2008).

A Política Nacional do idoso é uma iniciativa do Estado para criar as condições que permitam autonomia das pessoas idosas e interação na sociedade. Também define limite mínimo de idade para que uma pessoa seja considerada idosa: igual ou superior a 60 anos de idade. Essa legislação também traz outras garantias de direitos que envolvem políticas de saúde, cultura, lazer, habitação, dentre outras, buscando que sejam atendidas as pessoas da terceira idade. (BRASIL, 1994).

As leis de amparo aos idosos foram aprovadas e formuladas para o seu amparo e proteção, elas se apresentam tanto em leis Federais, Estaduais e Municipais. Abaixo se apresenta algumas leis sobre os direitos dos idosos representados em três quadros distintos.

No quadro 1, define que a lei Federal da pessoa idosa é aquela com idade igual ou superior a 60 anos e, foi promulgado com o objetivo de garantir direitos das pessoas idosas, em todos os setores, originando a proposição de políticas públicas com foco na especificidades da pessoa idosa e penalidade para violações dos seus direitos.

Quadro 1 - Lei de nº 10.741 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.**Lei federal**

A Lei de nº 10.741 de outubro de 2003, em suas disposições preliminares, descreve em seus artigos sobre os direitos dos idosos:

Art. 1 – é instituído o estatuto do idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art.2 - o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º A garantia de prioridade compreende: [\(Redação dada pela Lei nº 13.466, de 2017\)](#)

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

§ 2º Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos. [\(Incluído pela Lei nº 13.466, de 2017\)](#)

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 5º A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade à pessoa física ou jurídica nos termos da lei.

Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.[...]

Fonte: BRASIL, (2003.)

Esta lei, define que os idosos são assegurados, na preferência e na execução de políticas sociais públicas, nas relações com o convívio das demais gerações, sendo uma obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar o idoso os seus direitos de absoluta prioridade, existe outros artigos mais o assunto abordado e referente as esses artigos citados.

No quadro II, a lei se refere a política pública que atribui o exercício de direito no sistema de transporte coletivo intermunicipal, onde eles têm o direito de trafegar de forma gratuita.

Quadro 2 - Lei Estadual nº 7.503 de 14 de junho de 2013

Lei Estadual

Por sua vez, o governo Estadual, através da Lei de nº 7.053 de 14 de junho de 2013, dá outras providências, onde o governo do Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições confere o inciso IV do Art.107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo de n. 49070-6172/2013, que decreta:

Art.1º ficam definidos os mecanismos e os critérios para o exercício do direito previsto na Lei Estadual n. 7.503, de junho de 2013, no sistema de transporte coletivo intermunicipal, no modo rodoviário.

Art.2º para fins do disposto neste decreto considera-se:

I – Idoso: pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos;

II- Serviço de transporte intermunicipal de passageiros: o que transpõe o limite do município;

III- Linha: Serviço de transporte coletivo de passageiros executados em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluída os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação ou outorga.

IV- Selecionamento: parada intermediária em uma linha, com permissibilidade de embarque e desembarque, com fracionamento de preço de passagem;

V- Bilhete de viagem do idoso: documento que comprove a concessão do transporte gratuito ao idoso. [...]

Fonte: ALAGOAS, (2014).

Esta lei fala que o Estado se compromete a atribuir a direitos que representa o processo administrativo, com seus mecanismos e critérios para exercício do direito do transporte coletivo de gratuidade para as pessoas idosas.

O quadro III, está relacionado a criação de conselhos dos direitos dos idosos junto com a secretaria de assistência social, assim essas leis têm que ser formuladas junto com o conselho

de políticas de promoção e proteção e defesa dos direitos dos idosos, bem como controlar e fiscalizar sua execução.

Quadro 3 - Lei Municipal de nº 2.541/2007 - Criação do Conselho dos Direitos e Proteção do Idoso

Lei Municipal
<p>Através da Lei Municipal de nº 2.541/2007, foi criado um Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do idoso e dá outras providências correlatas.</p> <p>O prefeito do município de Arapiraca/AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.51, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.</p> <p>Art. 1º Fica instituído o conselho Municipal dos Direitos e Proteção do idoso, como órgão consultivo, deliberativo e normativo de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, com observância dos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Estatuto do idoso, a lei Federal n. 10.741 de 1º de outubro de 2003.</p> <p>Parágrafo único; O conselho Municipal dos direitos e proteção do idoso será vinculado à secretaria municipal de assistência social.</p> <p>Art.2º O conselho municipal dos Direitos e Proteção do idoso, reage pelo disposto nesta lei, pelo que dispuser o seu regimento interno, e pelas outras disposições legais que lhe forem aplicadas.</p> <p>Art.3º Compete ao conselho Municipal dos direitos e proteção do idoso:</p> <p>I- Formular políticas de promoção e proteção e defesa dos direitos dos idosos, bem como controlar e fiscalizar a sua execução;</p> <p>II- Acompanhar e avaliar a proposta, orçamentária do município, no que se refere ao atendimento dos direitos dos idosos, indicando modificações necessárias;</p> <p>III- Estabelecer prioridades de atuação e critérios para a utilização dos recursos e ações de assistência do idoso;</p> <p>IV- Acompanhar a concessão de auxílios e subvenções e entidades particulares, atuantes, no atendimento do idoso;</p> <p>V- Zelar pela efetivação da descentralização político-administrativa e da participação popular, por meio de organizações representativas nos planos e programas de atendimentos aos direitos do idoso;</p> <p>VI- Propiciar apoio técnico aos órgãos municipais e entidades não governamentais, no sentido de tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos que venham a ser estabelecidos no Estatuto do Idoso (LEI 10.741/03)</p> <p>[...]</p>

Fonte: ARAPIRACA, (2021).

Nesse quadro mostra que as leis municipais têm apoio de suas entidades tanto governamentais e também não governamentais para se tornar efetivos o direito estabelecido no estatuto do idoso.

A aprovação destas três leis foi fundamental para a criação e implementação de políticas públicas voltadas a proporcionar o bem-estar e uma maior qualidade de vida da população

idosa. É notório que o perfil sócio demográfico da população brasileira está se modificando, a expectativa de vida está aumentando e isso faz com que ocorra um aumento no número de idosos. Desta forma, o Estado deve implementar políticas públicas voltadas a atender esse público, não apenas na parte previdenciária, mas nos demais aspectos que impactem na sua vida. Visando acrescentar a implementação destas políticas públicas, é importante destacar o combate à violação de direitos como uma forma de defender os direitos dos idosos.

Diante disso, a legislação nacional, o Estatuto do Idoso (lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003) e a Política Nacional do idoso (Lei nº 8.842, de janeiro de 1994) fundamentam a concepção da Cartilha Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI, e juntas vem orientando o processo de implementação e participação dos conselhos sobre os direitos da pessoa idosa a nível Federal, Estadual e Municipal.

Abaixo o **quadro IV** detalha os principais fatores que influenciaram na criação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Quadro 4 - Por que criar a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

<p>Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa</p>	<p>Bisavós, avós e pais idosos vêm nos mostrando que o processo de envelhecimento cria uma situação especial na vida humana. Há muitas recomendações individuais sobre como envelhecer com qualidade, mas o que pode ser feito coletivamente? Como o governo pode contribuir? O que a sociedade pode fazer?</p> <p>Governo Federal - propõe a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa como um caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável para as pessoas idosas.</p> <p>Estados - participam sensibilizando, mobilizando e capacitando os municípios na Estratégia, assim como fazendo o monitoramento e identificando os municípios habilitados ao reconhecimento, de acordo com sua evolução na Estratégia.</p> <p>Municípios e Distrito Federal - são responsáveis pela execução das ações que buscam transformar a realidade local. Os Municípios contam com o apoio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e das entidades da sociedade civil que desejarem participar.</p> <p>População-alvo - o foco da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é a população idosa vulnerável e, complementarmente, todas as pessoas idosas. É importante ressaltar que o número de pessoas idosas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal já ultrapassa os 6 milhões - em um contexto de 26,9 milhões de famílias inscritas.</p> <p>Destaque - a Estratégia afirma o compromisso com a efetividade do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003), que tem como objetivo garantir os direitos das pessoas idosas em todos os setores, propondo políticas públicas para as especificidades da população idosa e penalidades para as violações de direitos.</p>
---	---

Fonte: Brasil amigo da pessoa idosa, (2015).

Nesse quadro finaliza as estratégias das pessoas idosas entre o governo Federal, Estadual e Municipal, dando um breve resumo do que realmente é descrito por cada governo e suas participações nessas estratégias de grande relevância para a sociedade.

As leis são necessárias por que a velhice carrega os estigmas da incapacidade funcional e social do indivíduo, reduzindo o idoso, muitas das vezes, a um fardo para os seus responsáveis, concorrendo assim, à exclusão familiar e social, e à violência intrafamiliar (REIS *et al*, 2014).

Os dispositivos legais descritos nos quadros apresentados anteriormente buscam garantir a igualdade material dos idosos ante aos demais cidadãos. São importantes, pois buscam garantir o seu bem-estar, proporcionar uma melhor qualidade de vida e funcionam como instrumentos garantidores de seus direitos. À medida que os anseios sociais vão se alterando, os dispositivos legais deverão ser melhorados, visando acompanhar as mudanças socioeconômicas. Sendo assim, muito há que se melhorar nesses dispositivos, mas atualmente eles configuram-se como importantes instrumentos garantidores dos direitos dos idosos.

2.4 Brasil amigo da pessoa idosa

Segundo o Ministro da Cidadania, Leonardo Milhomen, foi lançado em abril de 2018 o Projeto Brasil Amigo da Pessoa Idosa, com o intuito de promover ações destinadas ao envelhecimento saudável, ativo e sustentável dos cidadãos, principalmente aquelas pessoas em situação de vulnerabilidade social. A estratégia busca desenvolver iniciativas nos municípios, para que sejam desenvolvidas atividades e sejam implementadas ações de modo a garantir os direitos da população idosa e a melhoria da qualidade de vida destes indivíduos. Sua implementação deve estabelecer um roteiro de fases para a conquista das estrelas que vai desde a adesão, passando pela capacitação, realização de diagnósticos, plano e a execução das ações. Junto com a sua inscrição, há uma cartilha demonstrando o que deve ser feito pelo município para aderir ao projeto (BRASIL, 2004).

2.4.1 A Origem do projeto “Brasil Amigo da Pessoa Idosa”

Este tópico é destinado a detalhar os principais objetivos do projeto Brasil Amigo da Pessoa Idosa. A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI) foi implementada pelo Governo Federal através do Decreto nº 9.328 de 3 de abril de 2018. O intuito deste projeto é incentivar as comunidades e as cidades a adotarem ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população idosa, proporcionando um envelhecimento ativo, saudável,

sustentável e cidadão da população, tendo como público alvo as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade (REIS; MARTINS; PINTO, 2020).

A questão do envelhecimento da população mundial vem sendo tema de muitos debates nas diversas áreas de políticas públicas. A velhice vai além das questões biológicas ou epidemiológicas, ela possui uma dimensão social e histórica. Disto isso, a OMS tem apontado para uma crescente defasagem das políticas públicas voltadas a promover uma melhor qualidade de vida e uma velhice mais ativa para a população idosa (ALVARENGA, 2021).

O final do século XX foi marcado por um rápido envelhecimento populacional, com a considerável redução nos índices de mortalidade e fecundidade. Em alguns países da América Latina, esse fenômeno veio acompanhado de situações de desigualdade social e um sério descaso governamental (ARAÚJO, 2020).

O principal objetivo da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é promover uma melhor integração de políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal. O foco principal é a população idosa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e, de forma complementar, atender toda a população idosa (BRASIL, 2018).

Essa estratégia adotada pelo Governo Federal é fundamental para que haja a integração entre os entes federativos, promovendo um alinhamento de políticas públicas voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida da população idosa. O alinhamento também busca reduzir as desigualdades sociais e os efeitos negativos provocados pelo descaso dos governantes para com a população idosa.

2.4.2 A Construção do modelo brasileiro

A estratégia nacional Brasil Amigo da Pessoa Idosa consiste em uma iniciativa multidimensional; agregadora de órgãos federais e estaduais; instituições de ensino, pesquisa e fomento; universidades; organismos internacionais; confederações; associações, etc. (BRASIL, 2018).

O principal espaço de construção da estratégia foi a comissão interministerial do compromisso Nacional para Envelhecimento Ativo, onde foi proposto o Comitê Gestor como instância coordenadora das atividades, com o objetivo de conjugar esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, em colaboração com a Sociedade Civil, para valorização, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

O Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa foi instituído através do Decreto nº 9.328 de 03 de abril de 2018, sendo elaborado com base nas recomendações da Organização

Mundial da Saúde (OMS). Seu principal objetivo é incentivar os municípios a implementar políticas públicas voltadas a promover o bem-estar e uma melhor qualidade de vida da sua população idosa, visando combater a violência, abuso financeiro, psicológico e físico contra os idosos, além da redução e superação da vulnerabilidade social (FRANCO, 2018).

A violência contra a população idosa é um problema de saúde pública e que ainda é camuflado na sociedade. Essa violência está caracterizada como qualquer ação, única ou repetida, ou ainda, a omissão do agente quanto a assumir uma atitude apropriada, em uma relação onde o idoso que esteja sofrendo algum tipo de abuso (CASTRO; RISSARDO; CARREIRA, 2018). “Os idosos têm sido expostos a esses tipos de violência e elas ocorrem, predominantemente, de modo único ou combinado, no âmbito familiar” (MACHADO *et al*, 2020).

Independentemente do motivo, a violência sofrida pelos idosos acarretará em sofrimentos desnecessários, lesão ou dor, perda ou violação dos direitos humanos, transtornos ocasionados por estresse pós-traumático e somatização, afetando gravemente a saúde física e mental das vítimas (MACHADO *et al*, 2020).

Desta forma, a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é fundamental para que sejam evitados os casos de violência e abuso contra a população idosa. Por isso é necessário que todos os gestores públicos tracem estratégias voltadas a melhorar a qualidade de vida dos idosos, para que possuam uma velhice saudável e ativa. De forma conjugada, é importante que o poder público crie estratégias para analisar, identificar e punir os casos de abusos contra a população idosa.

2.4.3 As bases de sustentação do projeto

São diretrizes e legislações que apoiam os direitos da pessoa idosa no Brasil. Considerando o crescente número de pessoas idosas no país e a situação de vulnerabilidade social que parte dessa população vivencia (BRASIL, 2015, p. 6).

As diretrizes por sua vez permitem a centralidade e o protagonismo da pessoa idosa, envolvimento de órgãos locais em saúde, assistência social e direitos humanos. A atuação de setores privados e públicos como abordagem para o desenvolvimento da pessoa idosa. Alinhamento desta iniciativa ao conceito de desenvolvimento humano contido no Relatório Global sobre o Desenvolvimento Humano de 2016 (PNUD), observância das dimensões de avaliação de comunidades e cidades da metodologia da Organização Mundial da Saúde (OMS). Execução municipal orientada pelo Governo Federal e avaliada por Estados. Coordenação e

avaliação de Estratégia nos Estados e Distrito Federal, pelas secretarias de Estado e Assistência Social ou equivalente. Participação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, inclusive em validações. Reconhecimento da adesão e execução da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa pela concessão de um certificado contendo selos indicativos das fases cumpridas. (BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA, 2015).

Por sua vez, a legislação consiste da Constituição Federal de 1988, em seus artigos 229 e 230; a Política Nacional do Idoso – Lei de nº 8.842 (04/01/1994); o Estatuto do Idoso - Lei de nº 10.741 (01/10/2003); Política Nacional de Assistência Social – 2004; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – 19/10/2006.

Quadro 5 - Bases de Sustentação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> ● Centralidade e protagonismo das pessoas idosas ao longo da Estratégia. ● Envolvimento de unidades locais de assistência social, saúde e direitos humanos. ● Atuação conjunta de setores governamentais e instituições privadas na abordagem do envelhecimento e da pessoa idosa. ● Alinhamento ao conceito de desenvolvimento humano contido no Relatório Global sobre Desenvolvimento Humano de 2016 (PNUD). ● Alinhamento ao conceito de desenvolvimento humano contido no Relatório Global sobre Desenvolvimento Humano de 2016 (PNUD). ● Execução municipal orientada pelo Governo Federal e avaliada pelos Estados. ● Coordenação e avaliação da Estratégia, nos Estados e no Distrito Federal, pelas Secretarias de Estado de Assistência Social ou equivalentes. ● Participação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, inclusive em validações. ● Reconhecimento da adesão e execução da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa pela concessão de um certificado contendo selos indicativos das fases cumpridas.
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> ● Reconhecimento da adesão e execução da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa pela concessão de um certificado contendo selos indicativos das fases cumpridas. ● Política Nacional do Idoso - Lei nº 8.842 - 04/01/1994. ● Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741 - 01/10/2003. ● Política Nacional de Assistência Social - 2004. ● Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa - 19/10/2006.
Novos setores governamentais especializados	<ul style="list-style-type: none"> ● Departamento de Atenção ao Idoso, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério da Cidadania, criado em 29/12/2016. ● Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, criada em 09/08/2017.

Fonte: Brasil Amigo da Pessoa Idosa (2018).

O estabelecimento de diretrizes claras e coesas é fundamental para a boa execução do projeto e a obtenção de resultados satisfatórios, sempre atendendo aos mecanismos legais e trabalhando para a criação de setores governamentais voltados a tratar sobre temas relacionados à população idosa.

2.4.4 Dimensões da avaliação de Comunidades e Cidades

A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa sugere que os municípios e o Distrito Federal abordam categorias adaptativas das dimensões de avaliação de comunidades e cidades propostas pela Organização Mundial da Saúde em seu ambiente físico; transporte e mobilidade urbana; moradia; participação; respeito e inclusão social; comunicação e informação; oportunidades de aprendizagem e apoio, saúde e cuidado. (BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA, 2015). Abaixo: o quadro de dimensões de avaliação de comunidade e cidades.

Quadro 6 - Dimensões de Avaliação de Comunidades e Cidades

<p>Dimensões de Avaliação de Comunidade e Cidades</p>	<p>A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa sugere que os municípios e o Distrito Federal abordem categorias adaptadas das dimensões de avaliação de comunidades e cidades propostas pela Organização Mundial da Saúde:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ambiente físico; 2. transporte e mobilidade urbana; 3. moradia; 4. participação; 5. respeito e inclusão social; 6. comunicação e informação; 7. oportunidades de aprendizagem; 8. apoio, saúde e cuidado. 7. oportunidades de aprendizagem; 8. apoio, saúde e cuidado. <p>Mais uma categoria é oferecida pela Estratégia para que os municípios tenham flexibilidade para inserir ações que considerem não contempladas nas oito dimensões. É a categoria “escolhas locais”.</p>
--	---

Fonte: Cartilha Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (2018)

Esses itens de avaliação são fundamentais, para que os entes estatais verifiquem se as estratégias implementadas estão de acordo com as diretrizes preestabelecidas. Caso não estejam, devem ser adotadas ações corretivas, para realinhar as ações do projeto.

2.4.5 Implementação do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

A implementação do programa Brasil Amigo da Pessoa Idosa, consiste no desenvolvimento de um Programa que através da distribuição de selos certificadores do cumprimento das etapas propostas, auxilia na formulação e implementação de estratégias voltadas a promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa da cidade.

Como forma de medir a participação dos municípios no desenvolvimento da qualidade de vida dos idosos, a implementação das estratégias seguiu as fases descritas no **quadro VII**.

Quadro 7 - Fases para implementação do Programa Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Fases para adesão da implementação do Projeto Estratégia Amigo da Pessoa Idosa	
Fase 1	Onde o Secretário Municipal de Assistência Social preenche os dados da adesão e o prefeito ou governador, no caso do Distrito Federal assina o Termo de Adesão.
Fase 2	Criar ou estabelecer vínculo com o Conselho Municipal que deverá fazer parte de todas as etapas. Capacitação dos envolvidos na fase de Adesão através da plataforma de Ensino a Distância (EAD) do Ministério da Cidadania. Realizar o diagnóstico do Município através de avaliação qualitativa (junto à população idosa), levantamento quantitativo e inventário de ações e políticas voltadas à população idosa. Através dos achados no diagnóstico o município deve elaborar um plano municipal a Estratégia com ações a serem executadas.
Fase 3	Representa a fase de aprovação do plano municipal da Estratégia na Câmara de Vereadores ou Câmara Legislativa, no caso do Distrito Federal. Para isso é necessário: discussão do projeto de lei do plano com a população, aprovação do projeto de lei do plano, sanção da lei pelo prefeito e divulgação da lei aprovada.
Fase 4	Tem-se a execução do projeto, nelas devem ser realizadas ações do tipo: ações obrigatórias (ações que todos os municípios devem implementar independente do diagnóstico); ações opcionais (são ações que os municípios devem escolher a partir de uma lista pré-estabelecida para responder às questões do diagnóstico); ações de escolhas locais (são ações que os municípios e as respectivas populações idosas devem escolher para serem realizadas de acordo com suas peculiaridades); e a fase 5 é a segunda fase do projeto, onde um novo conjunto de ações obrigatória e opcionais devem ser realizadas.
Fase 5	O cumprimento das 5 fases é representado pelo selo de ouro, uma estrela dourada a ser colocada no certificado. É visto que, nas demais etapas, os municípios vão conquistando outros selos (selo de adesão, selo plano, selo, bronze e selo de prata) até alcançar o selo de ouro.

Fonte: Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - Documento Técnico (2018)

Por fim, o reconhecimento é feito através do certificado e dos selos que determinam que o governo federal, os municípios e as comunidades passaram pelas fases da Estratégia Brasil

Amigo da Pessoa Idosa, promovendo o envelhecimento ativo e saudável, cidadão e sustentável das pessoas idosas, por meio de ações que alcançam diferentes aspectos da vida.

É necessário que essas ações sejam revistas e reavaliadas a cada ano. A fim de reconhecer que após a conquista do selo a cidade continua promovendo o envelhecimento saudável da sua população. O acompanhamento da Estratégia é feito pelo próprio sistema, que tem como tela inicial um painel que possui um código de cores, demonstrando o status do município ou do Distrito Federal, em cada fase.

3 METODOLOGIA CIENTÍFICA

Este trabalho possui abordagem qualitativa, que de acordo com Cordova e Silveira (2009), se refere a um método de pesquisa com amplos meios de busca de dados e informações para compreender o porquê das coisas se desenvolverem de certo modo ou forma, não busca mensurar ou medir, mas compreender o tema abordado.

Para Godoy (1995) todo método científico consiste na escolha de procedimentos sistematizados para o estudo de determinados fenômenos. Visto que estes procedimentos delimitam um problema, permitem a realização da coleta de dados e sua interpretação com base nas relações encontradas. Fundamentando assim assertivas em teorias existentes e/ou autores estudados sobre determinados temas. Segundo Gil (1999), o método é um caminho que deve ser identificado pelo pesquisador para garantir o alcance dos objetivos da pesquisa.

Segundo Acevedo e Nohara (2007) a pesquisa qualitativa possui vários métodos como entrevista em profundidade, grupos de foco, etnografia, análise do discurso, história oral, entre outros. Por se tratar de uma abordagem qualitativa, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica sobre os conteúdos dispostos nos seguintes dispositivos: Estatuto do Idoso, legislações destinadas aos idosos, qualidade de vida das pessoas idosas e políticas públicas das pessoas idosas, para então serem compreendidas as ações que a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Arapiraca desenvolveu conjuntamente com a Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Ainda assim, esse trabalho é de natureza descritiva, ou seja, buscou detalhar a forma de trabalho da Prefeitura de Arapiraca junto à Associação dos Aposentados e Pensionistas (AAPIAR). Segundo Gil (1999), o método descritivo investiga e define as características de determinada população ou fenômeno, e o estabelecimento de relações entre variáveis.

Quanto aos procedimentos, essa pesquisa caracteriza-se por ser um estudo de caso que utilizou técnicas de entrevista. O instrumento de pesquisa utilizado foi um roteiro de entrevista com questionários adaptados aos dois órgãos e ao próprio idoso, tentando compreender como eles reconhecem a sua qualidade de vida, com a implementação do projeto Amigo da pessoa idosa no município de Arapiraca. Os entrevistados foram 10 idosos que frequentam a Associação dos Aposentados e Pensionistas da cidade de Arapiraca. É importante destacar que a Associação é frequentada por idosos de todos os bairros da cidade. A Diretora da associação respondeu ao questionário e contribuiu realizando a aplicação dos questionários aos idosos da AAPIAR, pois devido à Covid-19, a orientação foi que ela aplicasse o questionário.

Em seguida, foi realizada pessoalmente a entrevista com duração cada de 1 hora na secretaria de assistência social do município, onde foi entrevistada a assistente social e coordenadora do projeto na cidade. Com grande respeito e entusiasmo, elas responderam a todos os questionários, demonstrando disposição a ajudar.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir estão descritos os principais resultados do presente estudo que foram alcançados através das entrevistas com os coordenadores, idosos considerando as falas e descrições que resultaram no entendimento das políticas públicas para a qualidade de vida das pessoas idosas na cidade de Arapiraca.

4.1 Apresentação e análise dos resultados

No dia 16 de janeiro de 2021, foram realizadas duas entrevistas semiestruturadas, com duração de 1 hora. A primeira foi realizada com a diretora geral da Associação de Aposentados e Pensionistas (AAPIAR), a segunda foi realizada com a coordenadora e outra com a assistente social do programa que funcionava na secretaria de assistência social, na prefeitura da cidade de Arapiraca.

Em outro momento, a diretora da AAPIAR aplicou os questionários semiestruturados com dez idosos da instituição no período da manhã. Os resultados dos questionários semiestruturados aplicados foram associados aos dados identificados no portal da prefeitura de Arapiraca e outros sites que descrevem dados estatísticos e outras informações sobre o Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa em Alagoas, outros municípios e outros Estados que aderiram ao projeto.

A iniciativa da implementação do projeto envolveu a Prefeitura do Município, a AMA – Associação dos Municípios de Alagoas e a AAPIAR. Aqui são apresentados então os principais dados sobre a população idosa no município de Arapiraca, identificando suas principais demandas durante o período de implementação do projeto.

4.2 Apresentação da unidade de análise

A AAPIAR — Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Arapiraca está situada no bairro Cacimbas, foi fundada em 1991, configurando-se como uma associação de caráter autônomo, sem fins lucrativos, cuja principal finalidade é a defesa da classe. Tem como principal finalidade representar os Aposentados e Pensionistas perante os poderes: executivo, legislativo e judiciário, buscando garantir os direitos relativos à saúde, previdência e a assistência social (AAPIAR, 2014).

A associação oferece atividades lúdicas de cultura e lazer como forma terapêutica, seja através de trabalho individual ou em grupo. A fim de fortalecer os vínculos afetivos e familiares por meio da inserção social, e proporcionando o aumento da autoestima dos idosos participantes (AAPIAR, 2014).

A AAPIAR defende a liberdade e autonomia da associação com o compromisso e o entendimento de que os aposentados, pensionistas e idosos têm o direito de decidir livremente, com total independência frente ao Estado, governos, patronato, partidos e agrupamentos políticos, credos e instituições religiosas e a quaisquer organismos de caráter programático ou institucional (AAPIAR, 2014, p. Única).

Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Arapiraca, juntamente a AMA e a AAPIAR, têm buscado promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos no município através da adequação da intervenção local para com os idosos através da implementação da Estratégia Amigo da Pessoa Idosa. Sendo então estabelecido um Comitê que envolve o trabalho conjunto das secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social e Educação (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, 2020).

As inscrições do projeto ocorreram do dia 22 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020. De acordo com dados da AMA (2020), 485 experiências foram inscritas em todo o Brasil. Após análise e identificação das experiências válidas, o mapeamento das boas práticas contabilizou 177 experiências de 124 municípios aderidos à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Todas as experiências foram apreciadas pelo Comitê Avaliador composto por representantes dos seguintes ministérios: Ministério da Cidadania, Ministério da Mulher, da Família, dos Direitos Humanos e Ministério da Saúde.

As experiências aprovadas no Nordeste foram: Programa Integrado de Atenção Domiciliar ao Idoso; Projeto Vidas e Memórias; e em Arapiraca, a adesão ao projeto aconteceu através de Oficinas como instrumento para tornar o município de Arapiraca, Amigo da Pessoa Idosa. Segundo o Ministério da Cidadania (BRASIL, 2020, p. Única).

O maior resultado do Mapeamento das Boas Práticas foi a aproximação do governo federal com as municipalidades para conhecer o que está sendo desenvolvido de ações nas diferentes localidades do país. Com o mapeamento, foi possível perceber a riqueza das experiências brasileiras relativas à implementação de políticas públicas para a população idosa. (BRASIL, 2020, p. Única)

Segundo a Prefeitura de Arapiraca (2019), em Alagoas apenas duas cidades possuem o certificado, Arapiraca e Campo Alegre. Padronizado por uma placa disponibilizada ao município com um selo de Adesão, e uma estrela com a letra A, que simboliza o compromisso firmado pelo município, neste caso o município de Arapiraca.

Em 2019, segundo a secretária do Desenvolvimento Social, Anadja Gomes, o município aderiu à estratégia e recebeu o selo de reconhecimento esperado de acordo com a implementação do projeto, quando foi realizado o diagnóstico no bairro Primavera. Em seguida, esperava-se a realização desse diagnóstico nos demais bairros selecionados, pois é previsto que para o avanço do projeto, seja realizado o diagnóstico em 10 comunidades do município.

Diante dos dados apresentados sobre o projeto, é importante destacar que ele foi de grande valia para a aplicação de questionários semiestruturados. Inicialmente, o questionário foi aplicado com a assistente social e com a coordenadora da Secretaria de Assistência Social do município e posteriormente na AAPIAR, onde foi realizada a segunda atividade de diagnóstico, devido ao número maior de idosos.

4.3 Descrição e análise das entrevistas

4.3.1 Entrevista na AAPIAR

A entrevista foi iniciada com a dona Maria de Lurdes que é a presidenta da associação. Segundo o último registro, tem-se uma base de 600 idosos cadastrados na AAPIAR (esses dados foram apresentados antes da pandemia ocasionada pela Covid-19, vindo alguns idosos a falecer devido à doença). Quanto ao gênero dos idosos da associação, não existem dados, pois está sendo feita ainda a ficha de controle, já que este trabalho atrasou devido às medidas de isolamento adotadas por conta da pandemia. Segundo a presidenta da associação, a faixa etária dos idosos da associação é entre 60 e 90 anos.

As atividades realizadas pelos idosos da AAPIAR são: hidroginástica, jogos de xadrez, dominó, baralho, danças de guerreiro, quadrilha, pastoril, dança do coco e banda fanfarra.

Além disso, os idosos contam com o projeto Vida Saudável, realizado no SESC de Arapiraca. Lá eles podem realizar hidroginástica, embora exista piscina na associação. Entretanto, a atividade de hidroginástica tem sido realizada no SESC através deste projeto.

A associação está envolvida com o projeto Amigo da Pessoa Idosa, de modo que, em contribuição às associações do CRAS de cada bairro, o projeto tem sido desenvolvido no município, mobilizando toda a comunidade local e principalmente os idosos participantes.

Sendo assim, o projeto como intervenção no município tem fortalecido as ações voltadas à população idosa local. Através da AAPIAR e da intervenção da prefeitura de Arapiraca os idosos têm o direito a melhorias de qualidade de vida, por meio do acesso a nutricionista, educador físico, assistente social dentre outros profissionais da saúde.

Quanto à gerência da associação, no momento há três pessoas responsáveis, sendo uma assistente social, a presidenta da associação e a pessoa responsável pelos serviços gerais. A associação é mantida por doações e os idosos contribuem com 1% do salário mínimo.

4.3.2 Entrevista realizada na Secretaria de Desenvolvimento Social

Sobre as ações realizadas para a implementação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa no município de Arapiraca, segundo a assistente social foram:

- Reativação do conselho municipal dos direitos de proteção do idoso, que estava por sua vez inativo desde 2009;
- Foram realizadas 7 oficinas com 50 idosos, cada uma, dentro dos territórios dos CRAS de cada bairro, visando conhecer a realidade da pessoa idosa no município de Arapiraca;
- Foi criado um comitê municipal sobre a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

O município de Arapiraca tomou a iniciativa da implementação do projeto com a finalidade de promover o melhoramento da qualidade de vida da população idosa. A adesão ao projeto se deu através da inscrição junto ao Ministério da Cidadania, que buscou atender todos os municípios que tiveram interesse. Atualmente, são 478 municípios que receberam este selo, atribuindo reconhecimento nacional aos municípios que o recebem.

As oficinas realizadas no município tiveram as seguintes temáticas:

- a) Ambiente Físico, Transporte e Mobilidade Urbana;
- b) Moradia, Participação, Respeito e Mobilidade Urbana;
- c) Participação, Respeito e Inclusão Social;
- d) Comunicação e Informação, Oportunidade de Aprendizagem;
- e) Apoio, Saúde e Cuidado.

A realização das oficinas é uma estratégia de elaboração de um diagnóstico municipal da pessoa idosa no município, visando a promoção do seu bem-estar e qualidade de vida. Quanto à permanência do projeto, esta etapa está em fase de conclusão, pois deve ser elaborado um projeto de lei e submetido à Câmara de Vereadores, para que haja a sua aprovação. Sua aprovação é fundamental para que estas ações se tornem políticas públicas permanentes, independentemente do gestor, prezando pela sua continuidade e que o município consiga novos certificados.

Quanto aos pontos positivos da realização das oficinas, a participação ativa dos idosos promoveu a valorização do idoso enquanto ser humano, pois os mesmos puderam ser ouvidos e tiveram a oportunidade de expor as suas demandas mais urgentes.

Em relação a implementação do projeto, estiveram envolvidos no mesmo, 17 pessoas, entre elas profissionais e voluntários, sendo 8 assistentes sociais, 2 pedagogos, 1 psicólogo, 1 educador físico, 1 representante da associação, 1 da pastoral da pessoa idosa, 1 da casa dos velhinhos e da fundação Antônio Jorge.

Para aquisição de cada selo, o município deve realizar os requisitos estabelecidos em cada fase do projeto, à medida que avança, recebe o selo específico a cada fase. Quanto ao incentivo financeiro do projeto, foi dito que não há incentivo por verba federal. As secretarias envolvidas na implementação do projeto são: Saúde, Assistência Social, Educação e SMTT.

Os projetos voltados aos idosos no município são: Vida Saudável e Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Pretendendo-se atingir as pessoas idosas que moram nos bairros: Primavera, Manoel Teles, Mangabeiras, Batingas, Canafistula, Itapoã, Olho D'água dos Cajuzinhos, Jardim das Paineiras, Planalto e Associação AAPIAR.

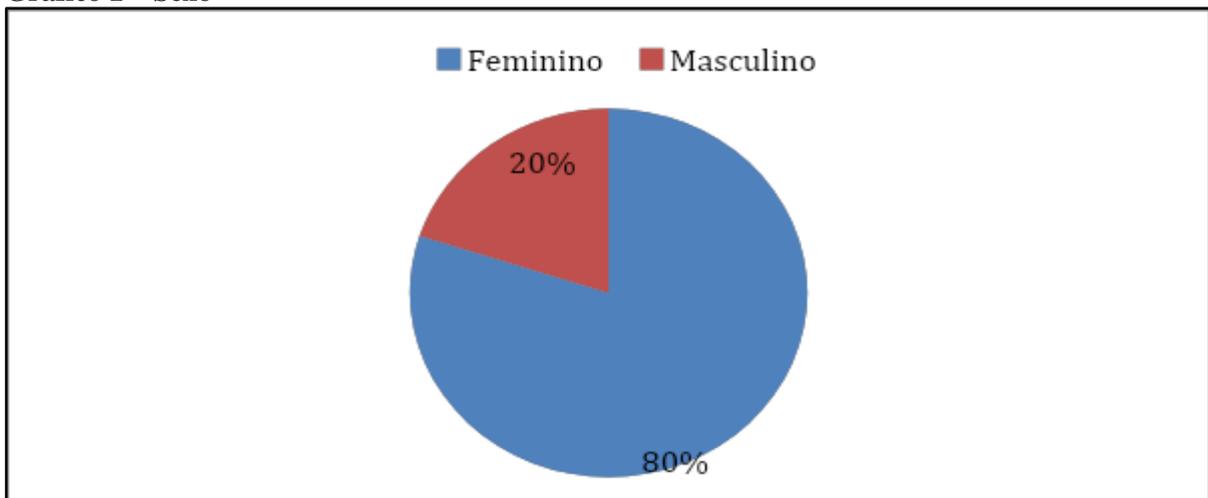
A prefeitura de Arapiraca tem modificado a realidade dos idosos arapiraquenses com a implementação do projeto Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Sendo visto que, a execução do projeto se tornou possível por meio das ações que são executadas no município voltadas aos idosos, como o Projeto Vida Saudável, desenvolvido no SESC de Arapiraca, as ações desenvolvidas na AAPIAR e nos CRAS de cada bairro.

4.3.3 Resultados da entrevista realizada com os participantes da AAPIAR.

As entrevistas foram realizadas com as coordenadoras da AAPIAR e está relacionada ao **apêndice A**.

Abaixo segue o **Gráfico 1** com a subdivisão dos entrevistados por sexo:

Gráfico 1 – Sexo

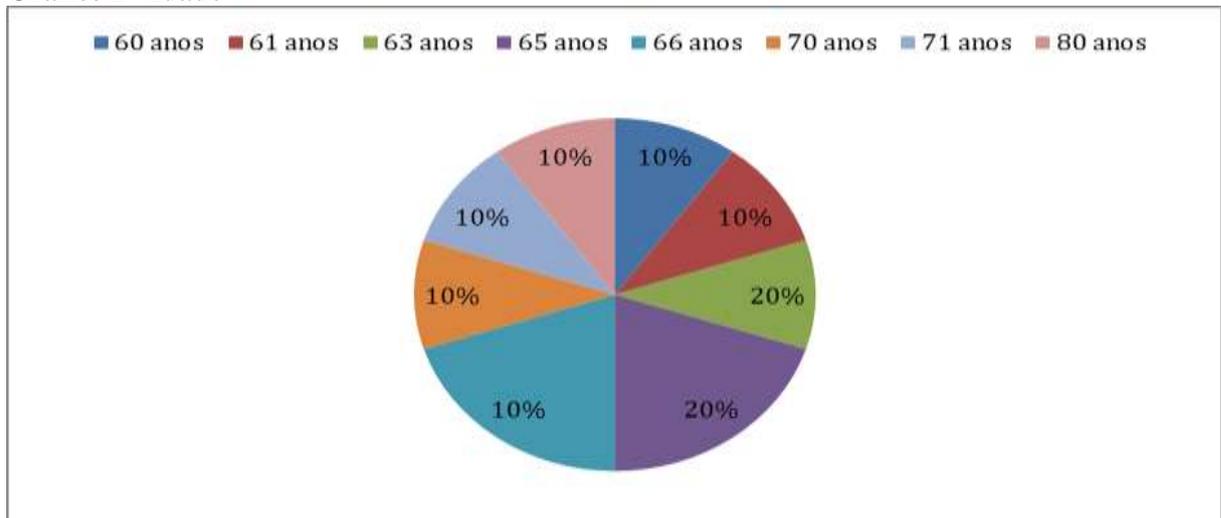


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

No **gráfico 1**, 80% dos entrevistados, correspondente a oito idosos, eram do sexo feminino e dois idosos, correspondentes a 20%, eram do sexo masculino. Mostrando que a maioria dos idosos que buscam e se preocupam em manter a qualidade de vida são do sexo feminino.

Abaixo o **Gráfico 2** apresenta a divisão dos entrevistados de acordo com a sua faixa etária:

Gráfico 2 - Idade

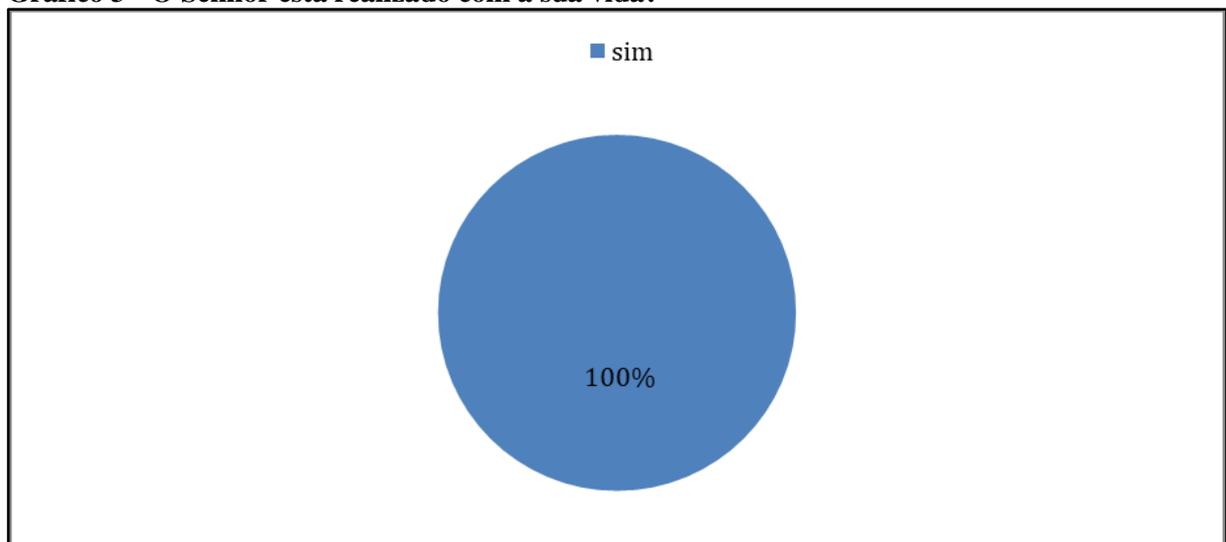


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

No **gráfico 2**, podemos observar que a faixa etária dos entrevistados está compreendida entre 60 e 80 anos. Os percentuais apresentados demonstram que a faixa etária está bem distribuída, onde a faixa etária de 65 anos é a mais presente entre os entrevistados.

Abaixo o **Gráfico 3** analisa a percepção de satisfação e realização que os idosos possuem com a sua vida:

Gráfico 3 - O Senhor está realizado com a sua vida?

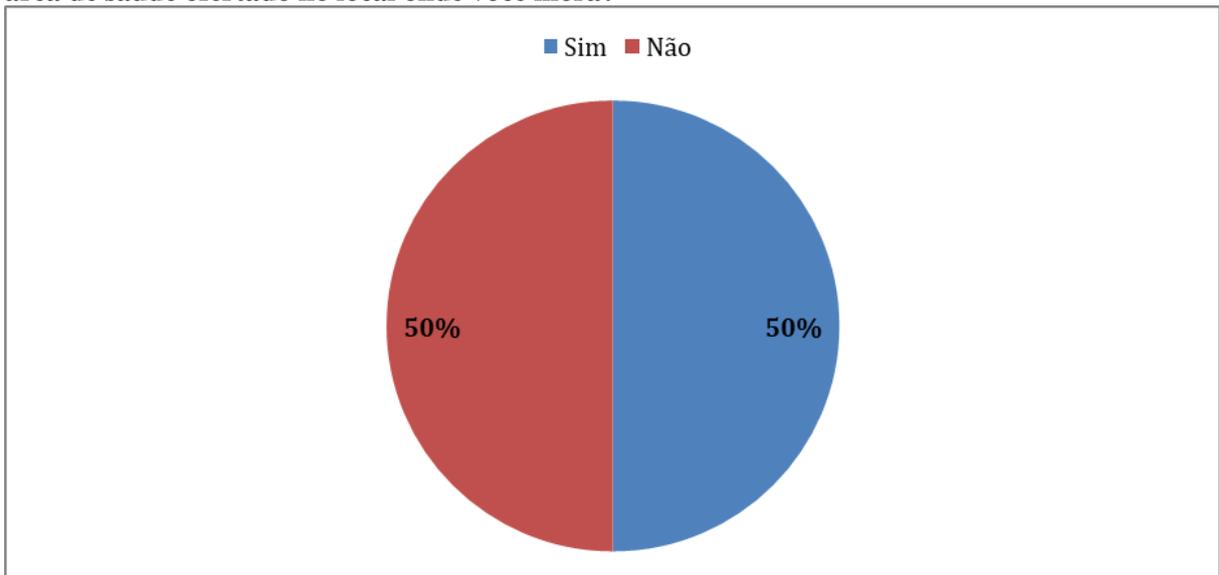


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

No **gráfico 3**, 100% dos entrevistados estão realizados com sua vida. Quanto à categoria realização pessoal, todos os idosos entrevistados se acharam realizados. A realização pessoal é o estado de plenitude que os indivíduos alcançam diante de suas conquistas, de seus objetivos. Sentir-se realizado é contemplar os sonhos almejados e sentir que pode fazer mais diante daquilo que se dispõe a alcançar.

O **Gráfico 4** analisa a percepção dos entrevistados com relação a qualidade dos serviços de saúde ofertados no município:

Gráfico 4 - Com relação aos serviços de saúde, o senhor(a) está satisfeito com o atendimento na área de saúde ofertado no local onde você mora?

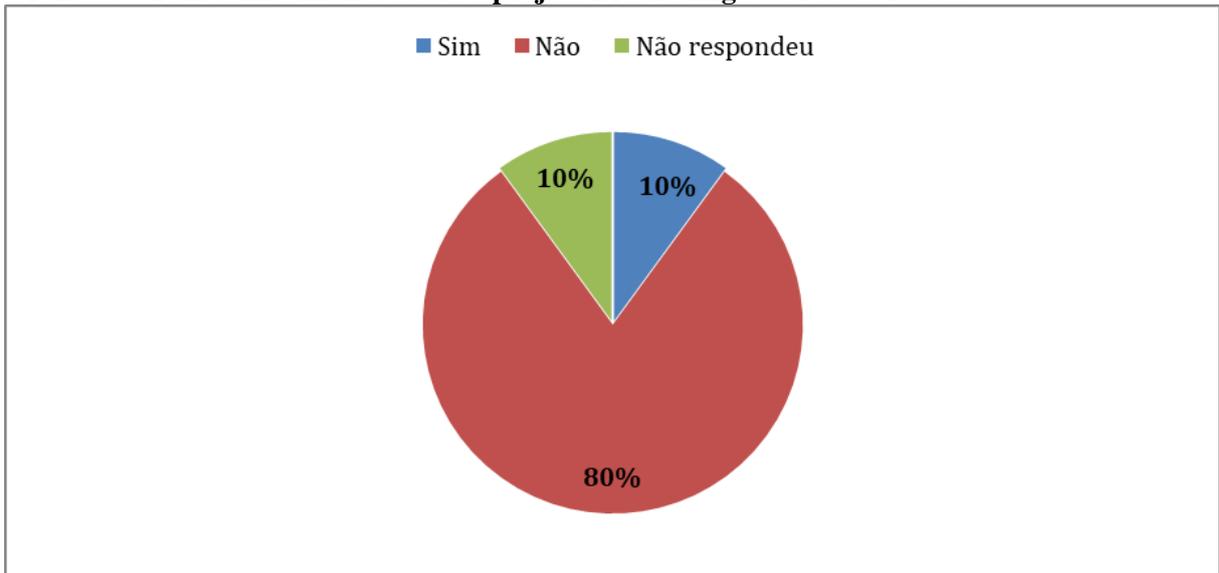


Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Sobre o grau de satisfação dos idosos entrevistados, metade dos entrevistados responderam que estão satisfeitos com o serviço de saúde ofertado, enquanto a outra metade não. É importante destacar que, os serviços de saúde possuem um impacto significativo na melhora da qualidade de vida da população idosa. Essa melhora só é possível com um acompanhamento eficiente de todas as demandas de saúde da população idosa.

Abaixo o **Gráfico 5** verifica se os entrevistados possuem conhecimento sobre o projeto Brasil Amigo da Pessoa Idosa e dos seus principais objetivos:

Gráfico 5 - Tem conhecimento sobre o projeto Brasil amigo da Pessoa Idosa?

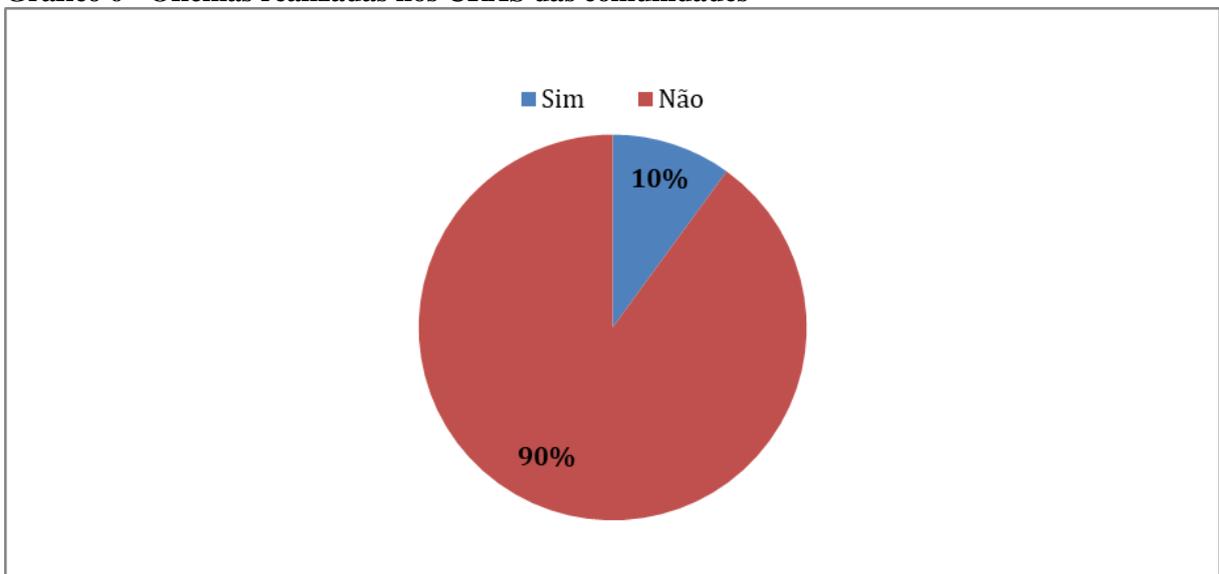


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Quanto ao conhecimento sobre o projeto Amigo da Pessoa Idosa, apenas um idoso afirmou conhecer o projeto, enquanto oito idosos entrevistados negaram conhecer e outro não respondeu. Os dados demonstram que a maioria dos idosos não conhecem os objetivos do projeto, evidenciando a carência de ações que busquem dar publicidade a suas ações e objetivos.

O **Gráfico 6** busca analisar quantos idosos participaram das oficinas realizadas em parceria com os CRAS, as quais visam implementar as ações do Projeto Amigo da Pessoa Idosa:

Gráfico 6 - Oficinas realizadas nos CRAS das comunidades



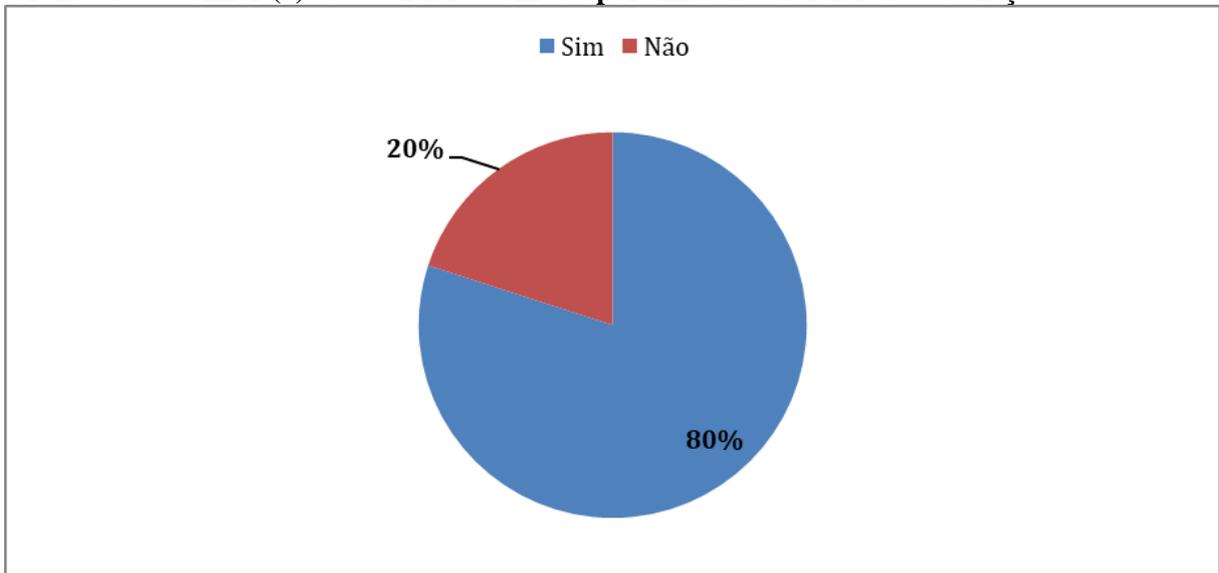
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Com relação a participação das oficinas realizadas no CRAS da cidade de Arapiraca, as quais visavam a implementação do projeto Amigo da Pessoa Idosa, na cidade, apenas um idoso participou e os demais não participaram, alguns pela falta de interesse e outros não foram

informados. Isso demonstra que é importante integrar os idosos em todas as fases do projeto, principalmente as fases de implementação, para que eles conheçam as especificidades das ações a serem desempenhadas e consigam atrair mais participantes.

Abaixo o **Gráfico 7** analisa o grau de satisfação dos idosos com as opções de lazer ofertadas pela Associação:

Gráfico 7 - O senhor (a) está satisfeito com as oportunidades de lazer da associação?

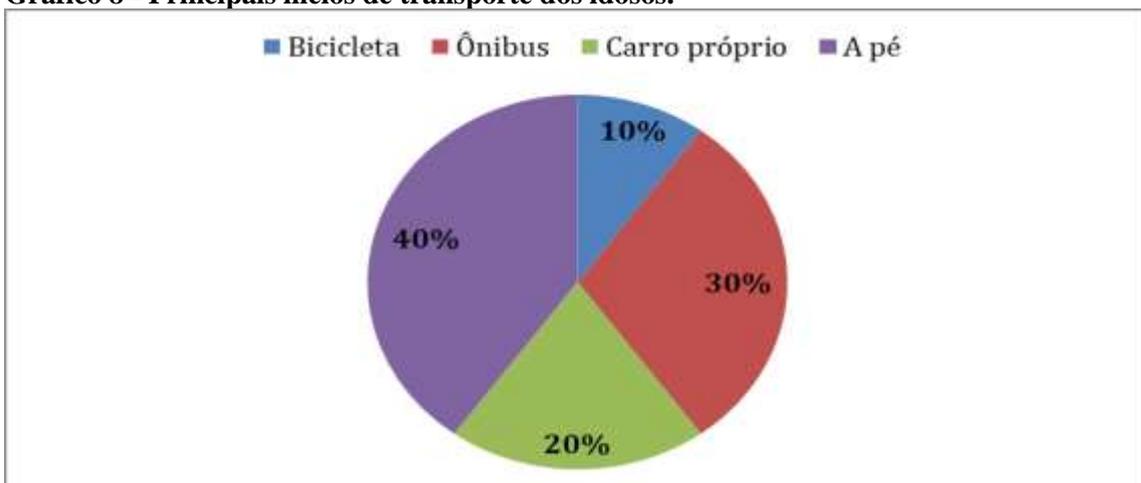


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Sobre as atividades realizadas na AAPIAR, oito idosos responderam estar satisfeitos e 2 dois idosos não. Isso demonstra que as ações estão sendo satisfatórias para os idosos e estão sendo capazes de proporcionar momentos de lazer e mantê-los ativos. No entanto, é importante que a Associação identifique o motivo destes insatisfeitos e verifique com os demais os pontos a serem melhorados, para que sejam elaboradas ações de correção e melhoria.

Abaixo o **Gráfico 8** analisa a forma como os idosos se locomovem até a associação:

Gráfico 8 - Principais meios de transporte dos idosos.



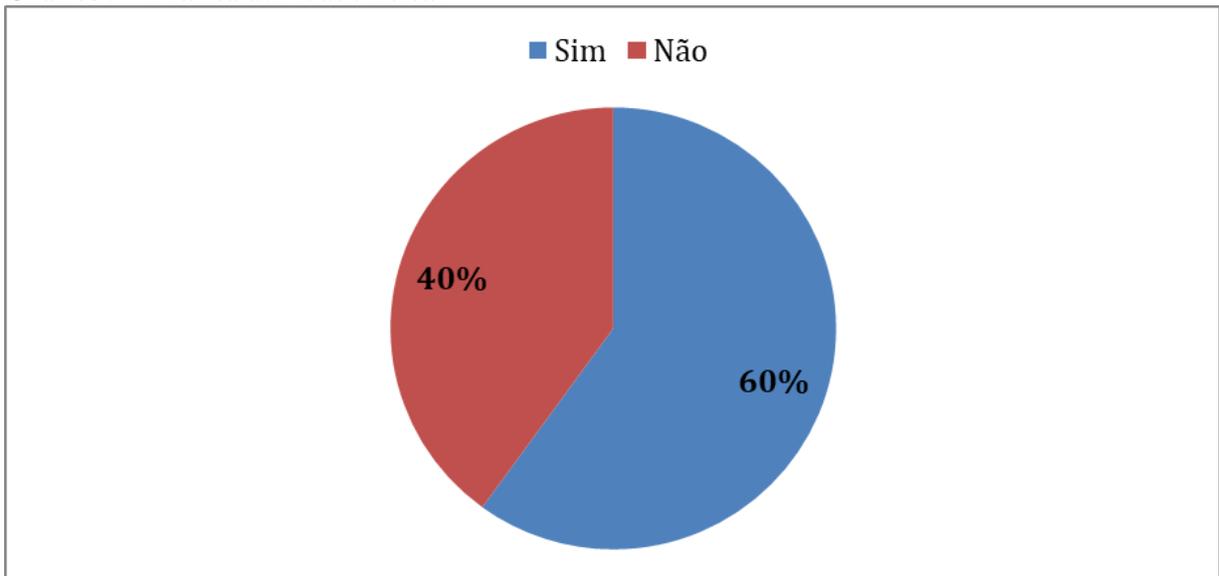
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Nessa pesquisa podemos verificar que apenas 20% dos entrevistados possuem carro próprio e que a maioria deles vão a pé até a associação.

Durante a entrevista podemos perceber que aqueles idosos que chegam até a associação a pé ou de bicicleta, coincide com os que gostam de praticar atividades físicas e demonstram mais disposição para atividades corporais. Desta forma, a depender da distância de locomoção e das limitações físicas dos idosos, a associação deve incentivar a locomoção através da caminhada do seu lar até a sua associação ou utilizar bicicleta.

Abaixo o **Gráfico 9** analisa o quantitativo de idosos que praticam atividade física de forma regular:

Gráfico 9 - Pratica atividade física?



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

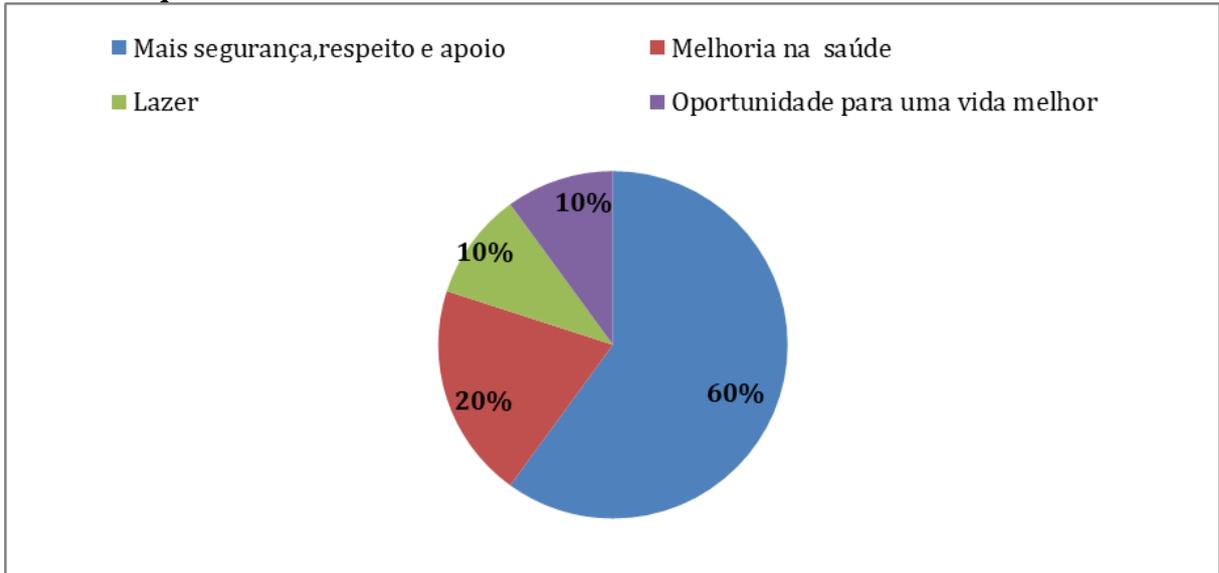
Quanto à prática de atividade física, 60% dos participantes afirmam praticar, enquanto 40% não realizam, como descrito no **gráfico 9**.

Para adaptar e incentivar os idosos a participar das atividades, a associação busca sempre organizar danças como o pastoril, a quadrilha, o coco de roda, dentre outras, traduzindo-se em momentos de muita diversão e alegria. Os idosos também são convidados a, sempre que puderem, participar da hidroginástica e das outras atividades oferecidas como estímulo à prática de atividades físicas.

Os idosos são mais vulneráveis às mudanças do ambiente, estão mais sujeitos a mudanças cognitivas e físicas, por isso é importante manter a sua adaptabilidade ao ambiente, incentivando a prática de atividade física, a qual permite ao idoso um melhoramento da sua capacidade funcional (VEGI et al, 2020).

O **Gráfico 10** analisa as ações que podem ser adotadas no município de Arapiraca, para melhorar a qualidade de vida dos idosos:

Gráfico 10 - Em sua opinião, quais ações poderiam ser feitas no município de Arapiraca, para melhorar a qualidade de vida?



Fonte: Dados da própria pesquisa (2021).

O gráfico demonstra o quanto a maioria deles se sentem excluídos da sociedade e pedem para que haja melhoria na qualidade de vida, respeito, mais segurança e que o sistema de saúde seja aprimorado.

Os fatores citados revelam que os idosos esperam uma relação de respeito aos seus direitos que devem ser estabelecidos com a sociedade. Por sua vez, o conceito de realização pessoal está atrelado às conquistas que são possíveis quando o idoso tem visibilidade social e poder de voz frente aos desafios atuais. Desta forma, é importante que o poder público e a sociedade civil organizada busquem traçar estratégias que possibilitem os idosos manterem uma vida saudável e ativa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho pretendeu descrever os principais resultados e ações sobre a qualidade de vida da população idosa no município de Arapiraca, em específico a aquisição do Selo Amigo da Pessoa Idosa. Segundo os seus representantes entrevistados os objetivos ainda não foram concluídos, pois com a chegada da pandemia foi interrompido seu andamento de conclusão, tendo uma realidade onde esse projeto é de grande porte, existindo várias propostas a serem levantadas para que o respectivo programa tenha suas etapas concluídas. Segundo a coordenadora do projeto, o objetivo era progredir de maneira que deixasse a população mais informada dos seus direitos e suas formas de viver uma vida saudável, saber mais como os idosos se sentiam diante desse mundo, como seus familiares os tratavam, quais as atividades que eles praticavam.

Observou-se que ao colocar em prática o que o projeto oferece, teríamos várias formas de viver melhor no futuro e não iríamos sofrer com a falta de informação, pois hoje existem várias fontes, aplicativos e profissionais que nos fazem enxergar uma maneira melhor de viver a nossa melhor idade.

A plenitude sobre a saúde do idoso e sua qualidade de vida é direito fundamental do cidadão que de fato viabiliza iniciativas e projetos, que contemplem a população idosa em diversos aspectos, principalmente no município de Arapiraca, guiando então ações da prefeitura sobre os direitos dos idosos. As políticas públicas descritas sobre os idosos afirmam a necessidade de apoio a essa população que tem crescido ao longo do tempo, através de iniciativas que buscam preservar a qualidade de vida e a saúde.

Um dos aspectos que se aprecia é que melhorar a qualidade de vida dos idosos pode trazer um reconhecimento político e social para sociedade, assim como pode possibilitar a minimização de custos para o município. Diante dos resultados do estudo, as políticas públicas desenvolvidas no município para esse fim, ainda são muito tímidas e escassas, necessitando de mais empenho e dedicação dos órgãos competentes.

O Projeto Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), prevê o fortalecimento de políticas públicas e o desenvolvimento da população idosa através de estratégias que permitem que os municípios, em conjunto com o Ministério da Cidadania, revelem as principais necessidades dos idosos e, por fim, dê voz a essa população que finda por ser negligenciada diante de uma cultura que contempla apenas o novo. A adesão ao projeto, no município de Arapiraca, traz à tona a importância do Estado de Alagoas

valorizar a população idosa e traçar metas que possibilitem a essa população ter acesso a direitos essenciais que engrandecem os idosos diante de tudo que representam para a sociedade.

A prefeitura de Arapiraca juntamente com a AAPIAR, organizaram e promoveram ações e oficinas nos CRAS dos bairros, com o intuito de cumprir uma exigência proposta pelo Programa Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Os resultados dessas oficinas não foram disponibilizados, mas a AAPIAR realizou entrevistas similares com seus associados para fazer um levantamento de como os idosos se sentem, como se socializam, buscam informações, realizam atividades e compartilham conhecimento.

Analisando os questionários dos entrevistados vimos que as mulheres são a maioria dos idosos e quando o assunto é qualidade de vida, os homens são a minoria. A faixa etária dos entrevistados ficou entre 60 e 80 anos, que alegaram sentir-se realizados com sua vida. Quando a pergunta estava relacionada ao atendimento na saúde, metade responderam estar satisfeitos. Com relação a conhecer o projeto, poucos conheciam, logo percebe-se a necessidade de uma melhor divulgação. O mesmo acontece com as oficinas, porém os que tinham conhecimento alegam estar satisfeitos com o que lhes é oferecido. Quando citaram a opinião das ações para melhorar a qualidade de vida, praticamente todos visam o que é proposto pelo projeto: respeito, segurança, lazer e melhoria na saúde, com muita convicção do que é certo e o que lhes é de direito.

Neste contexto, espera-se mais oportunidades, respeito, confiança e apoio sobre as expectativas dos idosos arapiraquenses, de modo que mantenham essas pessoas ativas e produtivas, capazes de dar a sua parcela de contribuição para o crescimento e desenvolvimento social da cidade. Desta forma, parece ser imprescindível que haja uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Arapiraca, os CRAS e, a AAPIAR, que representa a instituição de referência de atividades voltadas para qualidade de vida dos idosos, para que conjuntamente atuem para adquirir mais um Selo do Programa, assim como, se fortalecerem como agentes executores e garantidores da qualidade de vida dos idosos da cidade de Arapiraca.

REFERÊNCIAS

- AAPIAR - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CIDADE DE ARAPIRACA. **História**. Disponível em: <https://aapiar.wixsite.com/aapiar/aapiar>. Acesso em: 14 fev. 2022.
- ACEVEDO, R; NOHARA, J.J. **Monografia no curso de administração**: guia completo de conteúdo e forma: inclui normas atualizadas da ABNT, TCC, TGI, Trabalho de estágio, MBA, dissertações, teses. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- ALAGOAS. **Constituição do Estado de Alagoas, 1989**: promulgada em 5 de outubro de 1989 - atualizada até a emenda nº 38/2010. Coordenação de Maria de Fátima Medeiros Tavares. 3. ed. revista e ampliada. Maceió: Governo do Estado de Alagoas, 2013. Disponível em: <http://www.procuradoria.al.gov.br/legislacao/constituicao-do-estado-de-alagoas/Livro%20da%20Constituicao%20do%20Estado%20de%20Alagoas%20sem%20Capa.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2022.
- ALVARENGA, Maria Carmen. O Brasil que envelhece - Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa- análise de adesão de municípios brasileiros ao programa governamental. *In*: PRIMER CONGRESSO LATINOAMERICANO DE TRABAJO SOCIAL DE LA UNVM; JORNADAS REGIONALES DE TRABAJO SOCIAL, 7., 2021, Villa Maria. **Anais** [...]. Villa Maria: UNVM, 2021. p. 1-12. Disponível em: <https://www.academica.org/maria.carmen.alvarenga/3/1.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022.
- ARAPIRACA. **Lei nº 2.541/2007**. Cria o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso e dá outras providências correlatas. Arapiraca: Gabinete do Executivo Municipal, 2007. Disponível em: <https://web.arapiraca.al.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/2541.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022.
- ARAÚJO, Patrícia Dino. Políticas públicas no Brasil: necessidade de políticas públicas para tratamento de idosos com Alzheimer. **Revista Fronteiras Interdisciplinares do Direito**. 2020, v. 2, n. 1, p. 69-88. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/fid/article/view/69>. Acesso em: 13 fev. 2022.
- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE. **41 municípios do Ceará aderem ao selo Brasil Amigo do Idoso**. Disponível em: <https://aprece.org.br/blog/noticia/41-municipios-do-ceara-aderem-ao-selo-brasil-amigo-do-idoso/>. Acesso em: 13 fev. 2022.
- BONETI, L. W. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí-RS: Unijuí, 2007.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 fev. 2022.
- BRASIL. Decreto nº 1948, de 03 de julho de 1996. Regulamenta a Lei 8.842, sancionada em 04 de janeiro de 1994, a qual “dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências”. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 de julho de 1996. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=EA8C4D82C5D7DECB1B54CCD5B85DC24C.proposicoesWeb2?codteor=431010&filename=LegislacaoCitada+-INC+9934/2006. Acesso em: 13 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.471, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília - DF, 03 de outubro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.&text=Art.,a%2060%20\(sessenta\)%20anos](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.&text=Art.,a%2060%20(sessenta)%20anos). Acesso em: 13 fev. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018c. Guia de Orientação 2. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/Guia_Orientacao_Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa.pdf. Acesso em: 14 fev. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social 2004, Norma Operacional Básica (NOB/Suas)**. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: <https://bit.ly/33krSUX>. Acesso em: 14 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Resultado do Mapeamento de Boas Práticas em Ações Voltadas para a Melhoria da Qualidade de Vida da População Idosa**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/outros/brasil-amigo-da-pessoa-idosa/resultado-do-mapeamento-de-boas-praticas-em-acoes-voltadas-para-a-melhoria-da-qualidade-de-vida-da-populacao-idosa>. Acesso em: 14 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/evlhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf. Acesso em: 13 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Qualidade de vida em 5 passos**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/dicas/260_qualidade_de_vida.html#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Organiza%C3%A7%C3%A3o,expectativas%2C%20padr%C3%B5es%20e%20preocupa%C3%A7%C3%B5es%2080%20D. Acesso em: 13 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS**: proposta de modelo de atenção integral: XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_cuidado_pessoa_idosa_sus.pdf. Acesso em: 14 fev. 2022.

CAMARANO, A.A. **Mecanismo de Proteção Social para a População idosa Brasileira.**

Rio de Janeiro: IPEA, 2006. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4776#:~:text=O%20artigo%20enfaziza%20as%20pol%C3%ADticas,de%20apoio%20%C3%A0%20popula%C3%A7%C3%A3o%20idosa.&text=%C3%89%20importante%20notar%20isso%20por%20que,distribui%C3%A7%C3%A3o%20futura%20da%20renda%20familiar.. Acesso em: 13 fev. 2022.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos e pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas [online]**, v. 35, p. 20-29, 1995. ISSN 2178-938X. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000300004>. Acesso em: 14 fev. 2022.

JOSÉ FILHO, Antônio. A importância do controle interno na administração pública. **Diversa**, Minas Gerais, v. 1, n.1, p. 85-99, jan./jun. 2008.

KACHAR, Vitória. **Longevidade: um novo desafio para a educação.** São Paulo: Cortez, 2001.

LIMA-COSTA, Maria Fernanda; BARRETO, Sandhi Maria. Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 12, n. 4, p. 189-201, dez. 2003. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742003000400003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 13 fev. 2022.

OLIVEIRA, R.C.S.; SCORTEGANA, P.A.; OLIVEIRA, F.S. **O envelhecimento e a velhice: teorias, demografia e política.** Curitiba: CRV, 2011.

PAIVA, Mariana Mapelli de; LIMA, Margareth Guimarães; BARROS, Marilisa Berti de Azevedo. Desigualdades sociais do impacto das quedas de idosos na qualidade de vida relacionada à saúde. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**, v. 25, n. 5, p. 1887-1896, 2020. ISSN 1678-4561. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020255.34102019>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020255.34102019>. Acesso em: 13 fev. 2022.

PEIXOTO, C. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira Idade. *In*: BARROS, L. de; MORAES, M. **Velhice ou Terceira Idade?: Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política.** 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

PORTO, M. **Política nacional do idoso: um Brasil para todas as idades.** Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/envelhecimento/texto/env02.htm>. Acesso em: 13 fev. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA. **Prefeitura intensifica cuidados com a pessoa idosa e firma parcerias para mais ações.** Disponível em: <https://web.arapiraca.al.gov.br/2020/02/prefeitura-intensifica-cuidados-com-pessoa-idosa-e-firma-parcerias-para-mais-aco-es/>. Acesso em: 14 fev. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD.

Relatório anual 2016: caminhando para o futuro que queremos. Brasília: PNUD Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/publicacoes/relatorio-pnud-2016.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022.

REIS, Anderson de Oliveira; MARTINS, Simone; PINTO, Tainá Rodrigues Gomide Souza. Estrategia Brasil Amigo de los Ancianos en los gobiernos locales brasileños. **GIGAPP Estudios Working Papers**, v. 7, n. 150-165, p. 411-428, 3 abr. 2020. Disponível em: <http://www.gigapp.org/ewp/index.php/GIGAPP-EWP/article/view/194>. Acesso em: 14 fev. 2022.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SILVA, Marina da Cruz. O processo de envelhecimento no Brasil: desafios e perspectivas. **Textos sobre Envelhecimento**, v. 8, n. 1, 2005. Disponível em: <http://www.unati.uerj.br/tse/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1517-59282005000100004&Ing=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 fev. 2022.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. **A pesquisa científica:** métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora: UFRGS, 2009.

VEGI, Aline Siqueira Fogal *et al.* Caminhabilidade e envelhecimento saudável: uma proposta de análise para cidades brasileiras de pequeno e médio porte. **Cadernos de Saúde Pública [online]**. v. 36, n. 3, p.1-15, 2020. ISSN 1678-4464. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00215218>. Acesso em: 13 fev. 2022.

WIECZYNSKI, M. **Envelhecimento com Cidadania:** Realidade ou Utopia? 2006. Disponível em: <http://www.portalsocial.ufsc.br/publicações/envelhecimento>. Acesso em: 14 fev. 2022.

XIMENES, Maria Neyde Gomes. **As políticas públicas para o idoso e a atuação do núcleo de apoio à saúde da família no cuidado dos idosos de Itapipoca-CE.** 2017. 105 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento de Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017. Disponível em: <http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=86438>. Acesso em: 14 de fev. de 2022

ANEXO A - MODELO DO CERTIFICADO BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA

Painel Brasil Amigo da Pessoa Idosa				
Adesão <input checked="" type="checkbox"/>	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa <input checked="" type="checkbox"/>	Discussão do Projeto de Lei do Plano com a população <input checked="" type="checkbox"/>	Ação obrigatória de Direitos Humanos <input checked="" type="checkbox"/>	Ação obrigatória de Direitos Humanos <input checked="" type="checkbox"/>
	Capacitação na Estratégia <input checked="" type="checkbox"/>	Aprovação do Projeto de Lei do Plano <input checked="" type="checkbox"/>	Ação obrigatória de Saúde <input checked="" type="checkbox"/>	Ação obrigatória de Saúde <input checked="" type="checkbox"/>
	Diagnóstico Municipal <input checked="" type="checkbox"/>	Sanção da Lei pelo Prefeito <input checked="" type="checkbox"/>	Ação obrigatória de Assistência Social <input checked="" type="checkbox"/>	Ação obrigatória de Assistência Social <input checked="" type="checkbox"/>
	Plano Municipal da Estratégia <input checked="" type="checkbox"/>	Divulgação da Lei sancionada <input checked="" type="checkbox"/>	Ação obrigatória de Desenvolvimento Humano <input checked="" type="checkbox"/>	Ação obrigatória de Desenvolvimento Humano <input checked="" type="checkbox"/>
			Ação opcional <input checked="" type="checkbox"/>	Ação opcional <input checked="" type="checkbox"/>
			Ação opcional <input checked="" type="checkbox"/>	Ação opcional <input checked="" type="checkbox"/>
			Ação opcional <input checked="" type="checkbox"/>	Ação opcional <input checked="" type="checkbox"/>
			Ação opcional <input checked="" type="checkbox"/>	Ação opcional <input checked="" type="checkbox"/>
			Ação escolha local <input checked="" type="checkbox"/>	Ação escolha local <input checked="" type="checkbox"/>
			Ação escolha local <input checked="" type="checkbox"/>	Ação escolha local <input checked="" type="checkbox"/>
 Sete de Adesão	 Sete Plano	 Sete Bases	 Sete Prata	 Sete Ouro
Não Iniciado <input type="checkbox"/>	Em andamento <input type="checkbox"/>	Concluído <input checked="" type="checkbox"/>		

**APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO DOS
IDOSOS DA AAPIAR**

1) Sexo?

- () Feminino
() Masculino

2) Idade:

3) Em sua opinião, o senhor(a) sente-se realizado com a sua vida?

- () SIM
() NÃO

4) Em relação aos serviços de saúde, o senhor(a) está satisfeito com o atendimento na área de saúde ofertado no local onde você mora?

- () SIM
() NÃO

5) O senhor(a) conhece o projeto Brasil Amigo da Pessoa Idosa?

- () SIM
() NÃO

6) O senhor(a) participou das oficinas realizadas através do projeto Brasil Amigo da Pessoa idosa que foram realizadas no CRAS de sua comunidade?

- () SIM
() NÃO

7) O senhor(a) está satisfeito com as oportunidades de lazer da Associação?

- SIM
- NÃO

8) Qual o meio de transporte que o senhor(a) utiliza para chegar até a associação?

- BICICLETA
- ÔNIBUS
- CARRO PRÓPRIO
- A PÉ
- OUTRO MEIO

9) O senhor(a) pratica alguma atividade física?

- SIM
- NÃO

10) Em sua opinião, quais ações poderiam ser realizadas no município de Arapiraca, para melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa?

**APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO SELO NA
CIDADE DE ARAPIRACA (COM A COORDENADORA DO PROJETO)**

1. Quais foram as ações realizadas pela prefeitura para alcançar o certificado Amigo do Idoso?
2. Por que a prefeitura teve interesse de atender os critérios desta resolução?
3. Qual a relação da Prefeitura de Arapiraca com o Governo Federal no sentido de alcançar o certificado?
4. Como foi a auditoria realizada para adquirir esse selo, quais foram os trâmites burocráticos necessários para essa solicitação?
5. Quantas cidades no Brasil tem esse selo?
6. Qual importância do selo para a prefeitura?
7. Quais foram os temas das oficinas para execução do projeto?
8. Com a realização da oficina os participantes receberam certificado de quantas horas?
9. Todos os inscritos foram para as oficinas?
10. Quais as estratégias e quais as políticas que a prefeitura de Arapiraca adotou e está adotando para novos certificados?
11. Quais as ações positivas direcionaram os idosos a participarem dos cursos?
12. Quais os benefícios percebidos na qualidade de vida das pessoas idosas através dessas ações?
13. Quantas pessoas estão envolvidas nesse projeto e quais suas profissões?
14. O selo para ser adquirido precisa atender cem por cento dos requisitos ou se tem uma porcentagem necessárias?
15. A prefeitura recebe alguma "verba federal"?
16. Quais são as políticas municipais adotadas na cidade de Arapiraca voltadas à pessoa idosa?
17. Quais são os projetos e verbas direcionados às pessoas idosas?
18. Através desta iniciativa o que se pretende atingir?

APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO PARA ASSOCIAÇÃO AAPIAR

- 1) Quantos idosos estão associados à associação?
- 2) Quantos são dos gêneros feminino e quantos são do gênero masculino ?
- 3) Qual a faixa etária dos idoso
- 4) Qual a renda financeira em média dos idosos?
- 5) Quais atividades exercidas pelos idosos?
- 6) Quantas pessoas estão engajadas na associação?
- 7) A associação tem alguma ajuda ?